

**Conselho Federal de Economia - Cofecon**

**Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO 2022**



**Conselho Federal de Economia - Cofecon**  
**Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022**

**Econ. André Lima de Moraes**  
**Presidente - Exercício 2022**

Relatório de Gestão do Exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN-TCU nº 84/2020 e na DN-TCU nº 198/2022.

**Recife, 2023**



## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



O Conselho Regional de Economia de Pernambuco - Corecon-PE é uma autarquia federal fundada desde 1952 e pertence ao sistema Cofecon/Corecons. O Corecon-PE, ao longo de sua trajetória de mais de 60 anos de funcionamento, vem se destacando no Estado como uma instituição que trabalha não só a regulamentação e fiscalização da profissão dos economistas, mas também como uma instituição inserida no debate técnico e acadêmico apresentando-se e posicionando-se na mídia especializada, nos fóruns de discussão nacional, estadual e da Cidade do Recife através dos seus membros dirigentes e conselheiros.

Dada a pertinência de todos os temas que são debatidos e da importância das atividades, as ações desenvolvidas pelo Corecon-PE, no ano de 2022 atraíram um público significativo de economistas, estudantes e especialistas, bem como da mídia especializada.

Além das atividades externas de apoio aos economistas, o Corecon-PE vem ampliando o seu sistema de fiscalização da profissão do economista. Diante do exposto, reafirmamos nosso compromisso com o crescimento do Corecon-PE fortalecendo, também, os instrumentos de controles internos de forma preventiva a riscos corporativos cujos resultados estão publicados no Portal da Transparência, sítio do Corecon-PE. O objetivo deste relatório é compartilhar o desenvolvimento das nossas ações visando ao fortalecimento e a qualidade dos serviços prestados por este Conselho aos economistas registrados no Estado de Pernambuco.

Nas próximas páginas apresentamos com mais detalhes os resultados obtidos no exercício de 2022.

**Econ. André Lima de Moraes**  
**Presidente do Corecon-PE**



### **Lista de figuras**

Figura 1 – Organograma do Conselho Regional de Economia de Pernambuco .....	15
Figura 2- Modelo de negócios do Corecon-PE .....	18

### **Lista de quadros**

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas .....	16
Quadro 2 – Membros do Plenário em 2022 .....	26
Quadro 3 – Principais riscos e ações de mitigação .....	35
Quadro 4 – Relatório Demonstrativo de Registros Corecon-PE .....	37
Quadro 5 – Monitoramento dos Objetivos e Resultados .....	43
Quadro 6 – Demonstrativo de despesas com pessoal (em reais) .....	50
Quadro 7 – Demonstrativo de serviços terceirizados (em reais) .....	51
Quadro 8 – Investimentos de capital em 2022 .....	54
Quadro 9 – Comparativo de Receitas da Entidade .....	56
Quadro 10 – Comparativo de Despesas da Entidade .....	57
Quadro 11 – Demonstrativo da Cota Parte Legal .....	58

### **Lista de gráficos**

Gráfico 1 – Despesa de Pessoal executada.....	49
Gráfico 2 – Detalhamento do aumento ocorrido em 2022 .....	49
Gráfico 3 – Total de receitas dos últimos 5 anos.....	56
Gráfico 4 – Total de despesas dos últimos 5 anos .....	57

## SUMÁRIO

SEÇÃO I.....	7
APRESENTAÇÃO .....	7
SEÇÃO II .....	9
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	9
<b>2.1 Identificação e atributos da entidade.....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 Finalidade e competências.....</b>	<b>9</b>
<b>2.3 Missão, Visão e Valores.....</b>	<b>10</b>
<b>2.4 Normas relacionadas à entidade .....</b>	<b>10</b>
<b>2.5 Breve histórico .....</b>	<b>14</b>
<b>2.6 Organograma da entidade .....</b>	<b>15</b>
<b>2.7 Modelo de negócios da entidade.....</b>	<b>18</b>
SEÇÃO III.....	22
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....	22
<b>3.1 Planejamento organizacional .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2 Governança.....</b>	<b>24</b>
<b>3.3 Principais canais de comunicação com a Sociedade.....</b>	<b>28</b>
SEÇÃO IV .....	31
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	31
<b>4.1 Atuação da unidade de auditoria interna .....</b>	<b>31</b>
<b>4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</b>	<b>32</b>
<b>4.3 Gestão de riscos e controles internos .....</b>	<b>32</b>
<b>4.4 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....</b>	<b>36</b>
<b>4.5 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....</b>	<b>36</b>
SEÇÃO V .....	37
RESULTADOS DA GESTÃO.....	37

<b>5.1 Desempenho operacional.....</b>	<b>37</b>
<b>5.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....</b>	<b>37</b>
<b>5.3 Descrição dos resultados da gestão .....</b>	<b>38</b>
<b>5.4 Monitoramento da execução dos objetivos .....</b>	<b>43</b>
SEÇÃO VI.....	47
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....	47
<b>6.1 Gestão de pessoas.....</b>	<b>47</b>
<b>6.2 Gestão da tecnologia da informação .....</b>	<b>52</b>
<b>6.3 Gestão patrimonial e infraestrutura .....</b>	<b>54</b>
SEÇÃO VII .....	55
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	55
<b>7.1 Declaração da Contadora do Corecon-PE.....</b>	<b>55</b>
<b>7.2 Desempenho Orçamentário.....</b>	<b>55</b>
<b>7.3 Desempenho financeiro no exercício.....</b>	<b>58</b>
<b>7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....</b>	<b>58</b>
<b>7.5 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....</b>	<b>69</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022

### SEÇÃO I APRESENTAÇÃO

Esse relatório de gestão tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas no ano de 2022 pelo Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 1.411/51 e alterações promovidas pelo Decreto nº 31.794/52 e pelas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78.

O documento está estruturado em sete seções, as quais são:

- I. Apresentação;
- II. Visão geral organizacional;
- III. Planejamento estratégico e Governança;
- IV. Gestão de riscos e controles internos;
- V. Resultados da gestão;
- VI. Áreas especiais da gestão;
- VII. Demonstrações contábeis;

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, é uma Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e pertencente ao sistema Cofecon/Corecons. Conforme seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004 de 14 de fevereiro de 2011, o Corecon-PE é constituído:



**Plenária**

**Presidência**

**Comissões**

- Da Plenária, órgão deliberativo do Conselho, integrado, por no mínimo, 9 (nove) Conselheiros Efetivos, substituíveis por Conselheiros Suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Cofecon – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº. 6.537/78);

- Da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos criados pelo próprio

órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios;

- Das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.

Durante o exercício de 2022, a gestão desenvolveu ações e obteve sucesso em diversas áreas definidas a seguir:

1. Valorização da Profissão de Economista, defendendo o seu mercado de trabalho, valorizando o registro profissional e estimulando maior interação entre estudantes e recém-graduados;
2. Desenvolvimento de ferramentas mais eficientes de comunicação do Corecon-PE para com a categoria;
3. Ampliação de sua rede de parceiros com outras entidades, através da realização de convênios;
4. Realização de eventos e cursos, capacitando e aumentando a visibilidade dos economistas;
5. Relacionamento com Instituições de ensino;
6. Fiscalização da profissão;
7. Cobrança de registrados inadimplentes;
8. Recomposição e adequação do quadro de pessoal.



## SEÇÃO II

### VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

#### 2.1 Identificação e atributos da entidade

<b>Nome da Entidade:</b> Conselho Regional de Economia 3ª Região – PE	
<b>Denominação abreviada:</b> Corecon-PE	
<b>Órgão de vinculação:</b> Conselho Federal de Economia - Cofecon	
<b>CNPJ:</b> 01.698.061/0001-37	<b>Situação Cadastral:</b> Ativa
<b>Natureza Jurídica:</b> 110-4 - Autarquia Federal	
<b>Principal Atividade:</b> Atividade de Organizações Associativas Profissionais	
<b>Endereço:</b> Rua do Riachuelo, n. 105, sala 212, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-400.	
<b>Telefone:</b> 81 3221-2473 / 81 3039-8842 / 81 99985-8433	
<b>Data de Criação da Entidade:</b> 28 de junho de 1952	
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.coreconpe.gov.br">www.coreconpe.gov.br</a>	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:coreconpe@coreconpe.gov.br">coreconpe@coreconpe.gov.br</a>	

#### 2.2 Finalidade e competências

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco (Corecon-PE) tem a finalidade de assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista e possui competência de regulamentar, controlar o acesso à profissão e reprimir disciplinarmente pelas faltas profissionais.

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (Art. 10 da Lei 1.411/51):

Organizar e manter o registro profissional dos economistas

Fiscalizar a profissão de economista

Auxiliar o Conselho Federal de Economia - Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no Art. 7º, letra “I” da Lei 1.411/51

Impor as penalidades previstas na lei

Expedir as carteiras profissionais

Elaborar o seu Regimento Interno para exame e aprovação pelo Cofecon

São ainda atribuições dos Corecons:

- a) Realizar o programa de atividades elaborado pelo Cofecon no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto nº 31.794/521, Art. 36);
- b) Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1.411/51 (Decreto nº 31.794/521, Art. 36);
- c) Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas Escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética;
- d) Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto nº 31.794/521, Arts. 30 alíneas “i”, “k” e “l”, e 50).

## 2.3 Missão, Visão e Valores

O infográfico, ao lado, apresenta a missão, visão e valores do Conselho Regional de Economia de Pernambuco.

## 2.4 Normas relacionadas à entidade

### 2.4.1 Normas de criação e alteração da entidade

O Corecon-PE é autarquia federal, instituída pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e regulamentada pelo Decreto nº 31.794/52. Tem por



finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e/ou inerentes à área de economia e finanças.

A autarquia, criada por Lei Federal Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, recebeu, portanto, delegação de funções estatais. Possuindo patrimônio próprio, especificidade de ação, autonomia de gestão e personalidade jurídica de direito público, seu dever de fiscalização se exerce por três tipos de prerrogativas, quais sejam: competência regulamentar, controle do acesso à profissão, repressão disciplinar pelas faltas profissionais, e poder de imposição de contribuição parafiscal.

Estão relacionadas abaixo as normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da entidade:

- **Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951** - Dispõe sobre a Profissão de Economista.
- **Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952** - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.
- **Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974** - Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando-as a percentuais do maior salário-mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.
- **Lei nº 6.206, de 07 de maio de 1975** - Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.
- **Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978** - Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.
- **Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980** - Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.
- **Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011** - Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

#### 2.4.2 Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da entidade

- **Resolução COFECON nº 1.841/2010** - Estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons.
- **Resolução Corecon-PE nº 001/2011** – Decreta a proibição de circulação de moedas e cheques nas dependências do Corecon-PE.

- **Resolução Corecon-PE nº 004, de 14 de fevereiro de 2011** - Aprova o Regimento Interno do Corecon-PE.
- **Resolução Corecon-PE nº 010/2012, de 15 de agosto de 2012** - Adesão ao II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons.
- **Resolução Corecon-PE nº 018/2012, de 19 de dezembro de 2012** - Prorroga até 01 de abril de 2013 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Corecon-PE.
- **Resolução Corecon-PE nº 004/2013, de 30 de abril de 2013** - Prorroga até 01 de julho de 2013 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) e altera suas regras.
- **Resolução Corecon-PE nº 007/2013, de 30 de julho de 2013** - Prorroga até 31 de dezembro de 2013 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) e altera suas regras.
- **Resolução Corecon-PE nº 011/2013, de 30 de dezembro de 2013** - Prorroga até 28 de fevereiro de 2014 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 002/2014, de 28 de fevereiro de 2014** - Prorroga até 30 de junho de 2014 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 001/2015, de 25 de fevereiro de 2015** - Adere ao III Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (III RECRED).
- **Resolução Corecon-PE nº 001/2016, de 06 de janeiro de 2016** - Adere ao IV Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (IV RECRED).
- **Resolução Corecon-PE nº 007/2016, de 29 de abril de 2016** - Adere ao V Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (V RECRED).
- **Resolução Corecon-PE nº 016/2016, de 30 de novembro de 2016** - Altera Regimento Interno do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 009/2017, de 09 de agosto de 2017** - Adere ao VII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VII RECRED).
- **Resolução Corecon-PE nº 013/2017, de 27 de setembro de 2017** - Altera Regimento Interno do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 004/2020, de 13 de fevereiro de 2020** - Institui o I Programa de Recuperação de Créditos em Mutirão de Conciliação Judicial do Corecon-PE.

- **Resolução Corecon-PE nº 005/2020, de 30 de março de 2020** - Adere ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VIII RECRED).
- **Resolução Corecon-PE nº 011/2020, de 20 de outubro de 2020** - Prorroga a adesão ao VIII

## BREVE HISTÓRICO CORECON-PE



Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VIII RECRED).

- **Resolução Corecon-PE nº 001/2021, de 24 de fevereiro de 2021** - Prorroga a adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VIII RECRED).

- **Resolução Corecon-PE nº 009/2021, de 23 de julho de 2021** - Prorroga a adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VIII RECRED) e altera dispositivos da Resolução nº 05, de 30 de março de 2020.

- **Resolução Corecon-PE nº 002/2022, de 23 de fevereiro de 2022** - Altera Regimento Interno do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE).

- **Resolução Corecon-PE nº 005/2022, de 11 de maio de 2022** - Prorroga a adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VIII RECRED) e altera dispositivos da Resolução nº 05, de 30 de março de 2020.

- **Resolução Corecon-PE nº 009/2022, de 25 de outubro de 2022** - Prorroga a adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VIII RECRED) e altera dispositivo da Resolução nº 05, de 30 de março de 2020.

## 2.5 Breve histórico

O exercício da profissão de Economista foi regulamentado com a edição da Lei 1.411, em 13 de agosto de 1951, e o então Conselho Federal de Economistas Profissionais (CFEP) foi constituído em 22 de dezembro de 1951, no Rio de Janeiro. A Resolução nº02, de 28 de junho de 1952, instituiu os quatro primeiros Conselhos Regionais de Economistas Profissionais (CREP): o da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro; o da 2ª Região, com sede em São Paulo; o da 3ª Região, com sede no Recife; e o da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. O CREP – 3ª Região foi instituído com jurisdição nos estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas e nos então territórios federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

Em 25 de julho de 1953, foi instalado o CREP – 3ª Região, na sede da Associação dos Economistas Profissionais de Pernambuco, situada à Praça Rio Branco, nº18, no Recife, realizada durante a Assembleia dos Representantes Eleitorais para eleger seus membros efetivos e suplentes. A reunião foi presidida pelo Econ. Francisco Lopes Meireles, contando com a presença dos seguintes delegados eleitorais das Associações dos Economistas Profissionais: Econ. Militino Rodrigues Martinez – BA, Econ. Carlos Alberto Barros Sampaio – SE e Econ. Francisco José de Souza – PE.

Na ocasião, foram eleitos para Conselheiros do primeiro terço, com mandato de três anos, os economistas Marcílio Dias Beltrão, José Ademar Soares de Avelar e Rogival José de Oliveira, como efetivos; e os economistas José Cadete Sobrinho, Jorge dos Santos Souto e Jason Sebastião da Costa Leite, como suplentes. O segundo terço, com mandato para quatro anos, foi composto pelos economistas Samuel Hildebrando de Oliveira Santos, Luciano Costa Júnior e Pedro de Alcântara e Silva, como efetivos; e os economistas Otacílio Otávio de Carvalho, Raul Diegues Serva e José Vicente Rodrigues Lima, como suplentes. O terceiro terço, com mandato para cinco anos, foi composto pelos economistas Gustavo Cintra Paashaus, Aluísio de Albuquerque Rego Barros e Francisco José de Souza, como efetivos; e os economistas Antônio Jorge Silva Teixeira, João Pedro Bezerra de Menezes e Geraldo José Cordeiro, como suplentes.

A primeira sessão do CREP – 3ª Região foi realizada em 27 de julho de 1953, sob a Presidência do Econ. José Ademar Soares de Avelar, com o intuito de eleger o Presidente e Vice-Presidente, sendo eleitos os economistas Francisco José de Souza e Marcílio Dias Beltrão. A Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, alterou a nomenclatura dos conselhos de economia para Conselho Federal de Economia (Cofecon) e Conselhos Regionais de Economia (Corecons). Atualmente, o

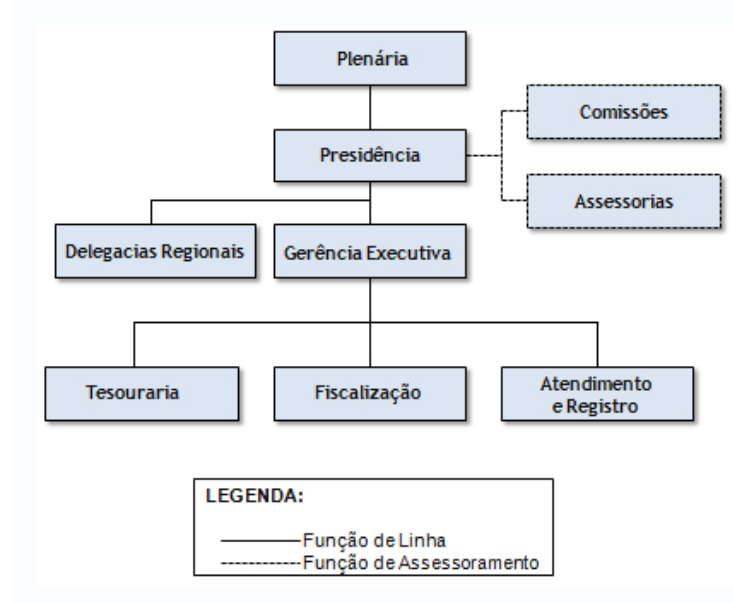
Corecon-PE participa de um sistema integrado pelo Cofecon e 27 Corecons, cada um com jurisdição em uma Unidade da Federação.

A primeira sede do, hoje, Conselho Regional de Economia da 3ª região – PE (Corecon-PE) foi inaugurada em 1952, no Edifício Círculo Católico, Rua do Riachuelo, bairro da Boa Vista, onde permaneceu até o ano de 1984, transferindo-se, em seguida, para a Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti e, posteriormente, para a Rua Dom Carlos Coelho, ambas também no bairro da Boa Vista. Em 1998, o Corecon-PE retornou para o primeiro endereço, onde permanece até os dias atuais.

## 2.6 Organograma da entidade

O organograma do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE está estruturado conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 – Organograma do Conselho Regional de Economia de Pernambuco



A seguir, serão elencados o rol de responsáveis deste Conselho.

### Presidente Andre Lima de Morais



André Morais é Economista pela Universidade Católica de Pernambuco e Conselheiro do Conselho Regional de Economia de Pernambuco desde 2019. Tem Pós-graduação em Finanças pelo Ibmec e MBA em Gestão Empresarial e é sócio fundador da Tríade Capital.

### Vice-presidente Poema Isis Andrade de Souza



Poema Souza é Professora Adjunta do Departamento de Economia da UFRPE. Possui doutorado e mestrado em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE (PIMES) e graduação em Economia pela UFPE. Foi bolsista do IPEA, em 2014, contribuindo com a análise de impacto dos recursos do FNE sobre o crescimento econômico do Nordeste. Foi Diretora do Departamento de Economia da UFRPE entre 2017 e 2022.




Realiza estudos aplicados em economia regional e urbana, com ênfase na economia do turismo.

As informações referentes às competências dos setores estratégicos que integram a estrutura do Corecon-PE estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Setor	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Gerência</b> 	Coordenar as atividades administrativas, estratégicas e operacionais da entidade, além de coordenar os setores de atendimento/cobrança, financeiro, fiscalização e analisar a prestação de contas trimestrais e anuais.	Rayssa Kelly Melo das Mercês	Gerente Executiva	01/01/2022 a 31/12/2022
	Apoiar o atendimento ao economista registrado, inclusive enviando e-mails de cobranças, notificações de cobrança, gerando e atualizando anuidades, taxas e emolumentos. Dar suporte nas renegociações de débitos.	Paulo Renato da Silva Oliveira	Estagiário	01/01/2022 a 11/05/2022
	Desenvolver a parte gráfica de sites para a WEB; fazer a diagramação de impressos; realizar o tratamento de imagens; dar apoio na manutenção e suporte de rede; configurar equipamentos na rede local.	Priscila Correia de Moura	Estagiária	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Fiscalização</b> 	Controlar a instrução de processos, instruir o julgamento de processos, confecção de pareceres, instruir a elaboração de instruções de fiscalização e preparar relatórios de infração.	Fabiana Maria Vasconcelos Santiago	Fiscal da Profissão de Economista	01/01/2022 a 31/12/2022
	Auxílio à fiscalização da profissão de economista e apoio no atendimento ao Público nas áreas de registro (geração de taxas e emolumentos) ou prestando informações sobre eventos, anuidades, processo de registro, cancelamento, remido e suspensão, resposta de e-mails com esclarecimentos.	Rejane Barbosa de Almeida	Estagiária	01/01/2022 a 31/12/2022



<p><b>Assessoria Jurídica</b></p> 	<p>Acompanhar ações de protestos cartorários, Propor ações de execução fiscal, Acompanhamento em audiência, Propositura de ações e interposição e impugnação de recursos, Elaboração de pareceres, Prestação de assessoria, Elaboração e acompanhamento dos processos de licitação e fundamentando suas dispensas e inexigibilidades, Orientação da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo Corecon-PE, Auxílio aos fiscais do Conselho quanto à adoção das medidas devido ao exercício ilegal da profissão, Elaborar pareceres e minutas de convênios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa, Orientação à equipe de fiscalização do exercício da profissão de economista, Estabelecimento de padrões da avaliação e documentação dentro do princípio da legalidade.</p>	<p>Amanda de Azevêdo Cardim</p>	<p>Advogada</p>	<p>01/01/2022 a 11/02/2022</p>
	<p>Acompanhar ações de protestos cartorários, Propor ações de execução fiscal, Acompanhamento em audiência, Propositura de ações e interposição e impugnação de recursos, Elaboração de pareceres, Prestação de assessoria, Elaboração e acompanhamento dos processos de licitação e fundamentando suas dispensas e inexigibilidades, Orientação da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo Corecon-PE, Auxílio aos fiscais do Conselho quanto à adoção das medidas devido ao exercício ilegal da profissão, Elaborar pareceres e minutas de convênios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa, Orientação à equipe de fiscalização do exercício da profissão de economista, Estabelecimento de padrões da avaliação e documentação dentro do princípio da legalidade.</p>	<p>Vanessa Almeida Linard</p>	<p>Advogada</p>	<p>17/02/2022 a 31/12/2022</p>
<p><b>Assessoria Contábil e Financeira</b></p> 	<p>Agendamento, liberação e controle de prazos de pagamentos, controle de documentos e relatórios contábeis, elaboração do controle financeiro mensal, baixa de arquivos retorno, coleta de dados de fornecedores, prestação de contas mensais, trimestrais e anual, emissão de certidões de regularidade, acompanhamento do imobilizado, cálculo de impostos em geral, realização de escrituração contábil.</p>	<p>Rayssa Kelly Melo das Mercês</p>	<p>Contadora</p>	<p>01/01/2022 a 31/12/2022</p>

## 2.7 Modelo de negócios da entidade

O modelo de negócios do Corecon-PE é uma combinação do capital intelectual, composto pela sua Diretoria, seus Conselheiros e seus Colaboradores, sendo estes os funcionários e os estagiários da instituição, que, em conjunto, realizam ações estratégicas em prol da categoria profissional dos Economistas do Estado de Pernambuco. O Corecon de Pernambuco, em 2022, teve em seu quadro de pessoal 3 (três) funcionários (Gerente Executiva, Fiscal da Profissão de Economista e Assessora Jurídica) e 2 (dois) estagiários das áreas de economia e comunicação. Esse pessoal, quando envolvido com os processos de trabalho da Unidade, geraram, em 2022, os resultados apresentados na imagem abaixo.

Figura 2- Modelo de negócios do Corecon-PE



Em 2022, o CoreconPE promoveu o primeiro grande evento presencial após a pandemia, para celebrar o dia do Economista, comemorado no dia 13 de agosto. O evento, que aconteceu no dia 10 de agosto e teve como tema o “Projeto de Desenvolvimento no Século XXI”, foi realizado no auditório do Banco Central, no Centro do Recife.

O seminário contou com a palestra do Prof. Dr. André Roncaglia (Unifesp), que durante uma hora abordou a soberania nacional na era dos bens públicos globais. Além da palestra, uma mesa-redonda de debates foi formada pela Profa. Dra. Poema Souza (Vice-Presidente do Corecon-PE e Diretora do Dep. de Economia da UFRPE) e pela Prof. Dra. Ana Cláudia Arruda (Professora da Unicap e Conselheira Federal do COFECON). A moderação foi do Econ. André Morais (Presidente do CoreconPE). Também esteve presente na mesa o Vice-presidente da Fecomércio-PE, Milton Tavares de Melo Júnior.

Em 2022, o Corecon-PE chegou à 16ª edição do seu prêmio regional de monografias, o Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa.

Este Prêmio foi instituído – pioneiramente, nos níveis regional e nacional inclusive – pelo Conselho Regional de Economia de Pernambuco, com o objetivo de estimular e valorizar a qualidade e relevância das monografias de conclusão de curso das graduações em ciências econômicas, sendo as melhores entre essas indicadas pelas coordenações pedagógicas de cada curso em funcionamento no estado.

Com o Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa, o Conselho Regional de Economia de Pernambuco também tem por objetivo resgatar a memória – bem como as contribuições à categoria profissional do Economista Dirceu Murilo Pessoa (1937- 1986), economista pernambucano, militante de renome nacional das causas do desenvolvimento regional e da reforma agrária.

Neste ano, batemos um recorde de inscrições, contando com a participação de 20 trabalhos acadêmicos, que foram inscritos pelas coordenações dos cursos de ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco (Campus do Recife e Campus do Agreste), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Campus do Recife e Campus de Serra Talhada) e da Universidade Católica de Pernambuco. A seguir, apresentamos as monografias que foram premiadas neste ano.

O primeiro lugar ficou com a monografia "Difusão de conhecimento e desigualdade salarial no Brasil" de Isabela Souza Furtado de Albuquerque Corrêa. A monografia foi defendida no Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O segundo lugar foi concedido à monografia "Trabalho qualificado no Brasil: Evidências sobre mobilidade regional, diferenciais salariais e matching de educação e ocupação" de José Matheus

Felipe de Souza Moura. O trabalho acadêmico foi defendido no Departamento de Ciências Econômicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O terceiro lugar ficou com a monografia “Delegacias especializadas e a redução da violência contra a mulher: Uma análise a partir da teoria econômica do crime” de Denise Honorato Lopes da Silva. A monografia foi defendida no Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Corecon-PE ainda contemplou com menção honrosa as monografias "Inovações tecnológicas, crescimento econômico e convergência condicional de renda: Uma análise usando o modelo de MRW ampliado com inovação" de Dhiego Lúcio da Silva (UFRPE/UAST) e "Efeito da Olimpíada De Matemática Das Escolas Públicas (OBMEP) e das redes de amizade em atividades acadêmicas nas escolas públicas do Recife" de Vitor Henrique Gomes do Nascimento (UFRPE).

A monografia que obteve a primeira colocação no concurso foi automaticamente inscrita no Prêmio Brasil de Economia do ano de 2022.

Para além disso, o Corecon-PE realizou a 10ª edição da Gincana Pernambucana de Economia (GPE). O torneio, assim como em 2021, continuou ocorrendo de forma totalmente online e compôs a etapa regional da Gincana Nacional de Economia.

A gincana pernambucana ocorreu em duas fases, sendo que a primeira consistiu em um jogo de cartas a partir do qual as duplas participantes tiveram que responder às perguntas de múltipla escolha sobre macroeconomia, microeconomia, conjuntura e economia brasileira. Esta fase ocorreu no dia 07 de agosto de 2022, das 15 às 16 horas. E a segunda fase, que ocorreu de 10 a 12 de agosto de 2022, consistiu no envio de vídeos, que versaram sobre o tema “Aplicação do liberalismo na Economia Brasileira”. Nesta fase, tivemos a participação de cinco duplas que foram classificadas na fase anterior.

Para esta segunda fase, o Corecon-PE contou com o apoio da Banca Avaliadora, eleita pelo Plenário do Corecon-PE, composta pelo Presidente André Moraes, pela Vice-Presidente Poema Souza e pelo Prof. Dr. Leandro Coimbra.

Os vencedores da 10ª Gincana Pernambucana de Economia foram, em 1º lugar, os estudantes Marcos Vinicius Neri da Silva e Tomaz Silva de Matta Ribeiro (UFRPE), em 2º lugar, os estudantes Paulo Francisco da Silva Junior e Anna Victória dos Santos Silva (UFPE) e, em 3º lugar, os estudantes Estevão de Moraes Santos e Gustavo Guilherme Lima da Silva (CAA-UFPE).

As duplas classificadas nos três primeiros lugares representaram o Estado de Pernambuco na etapa nacional, promovida pelo Conselho Federal de Economia (Cofecon), durante a programação do XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), nos dias 2 a 4 de novembro de

2022, na cidade de João Pessoa-PB. Na ocasião, a dupla Marcos Vinicius Neri da Silva e Tomaz Silva de Matta Ribeiro (UFRPE) garantiram o terceiro lugar da competição nacional.



## SEÇÃO III

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

#### 3.1 Planejamento organizacional

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco teve como objetivos prioritários no exercício de 2022:

##### Valorizar a Profissão de Economista em Pernambuco

Valorização por intermédio de debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal, publicações em jornais e revistas e realização de cursos e eventos com temas atuais sobre a Conjuntura Econômica, somando para qualificação dos nossos registrados como também da população de forma geral.

##### Fomentar a atuação junto as Instituições de Ensino Superior

Fomentar a atuação junto as IES que possuem curso na área de Ciências Econômicas, com finalidade de aproximar os estudantes do órgão que regulamenta a atuação profissional dos economistas.

##### Fiscalizar entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de Economista

Dentro do plano estratégico no âmbito da atuação da fiscalização, fiscalizar entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização, bem como fiscalizar as Pessoas Jurídicas que prestem serviços voltados para a área de economia, com a intenção de identificar as empresas ainda não registradas e solicitar a devida regularização perante o conselho.

Ao logo do planejamento organizacional de 2022 foram identificadas algumas limitações internas. Foram algumas delas:

Arrecadação das anuidades, tendo em vista o elevado quadro de inadimplência

Estruturação do quadro de funcionários

Como o intuito de recuperação das receitas, foram intensificadas as cobranças, efetivados os protestos cartorários e continuados aos processos de execução fiscal. Tais ações foram

realizadas pelo departamento de cobrança em conjunto com o departamento jurídico.

### 3.1.1 Descrição dos objetivos do exercício

Dando continuidade às ações já realizadas em 2021 e através de deliberações em plenárias com os conselheiros, a gestão de 2022 desenvolveu ações de forma sinérgica, orientadas por um conjunto de objetivos estratégicos definidos a seguir:

**Objetivo nº 1:** Valorização da Profissão de Economista através de atuação frente à grande mídia, através da valorização do registro profissional e através da representatividade em órgãos como a Junta Comercial, Conselho de Desenvolvimento Urbano e a Universidade Federal de Pernambuco.

**Objetivo nº 2:** Realização de eventos, palestras e seminários on-line, com o intuito de difundir o conhecimento de forma gratuita para os Economistas, estudantes de Economia e para a sociedade de maneira geral.

**Objetivo nº 3:** Realização de cursos, como forma de favorecer o aperfeiçoamento profissional dos Economistas registrados e dos estudantes de Economia.

**Objetivo nº 4:** Desenvolvimento e utilização do portal da transparência no site do Corecon-PE, para oferecer à sociedade o maior número de informações possíveis acerca da entidade.

**Objetivo nº 5:** Disponibilização do sistema de pagamento on-line no site do Corecon-PE, como forma de facilitar a quitação das anuidades devidas pelas Pessoas Físicas e Jurídicas.

**Objetivo nº 6:** Parcerias e convênios institucionais, aumentando continuamente os benefícios oferecidos aos Economistas registrados.

**Objetivo nº 7:** Relacionamento com Instituições de Ensino, com o intuito de promover ações e/ou oferecer descontos aos Economistas registrados.

**Objetivo nº 8:** Fiscalização da Profissão.

- a) Pessoas Físicas: Fiscalização em entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização;
- b) Pessoas Jurídicas: As consultorias e outras empresas que atuam na área de economia e finanças que ainda não providenciaram registro foram identificadas por meio de pesquisas on-line. Foram encaminhados ofícios solicitando regularização.

**Objetivo nº 9:** Cobrança de registrados inadimplentes, através de processos de Execução Fiscal.

**Objetivo nº 10:** Adequação do quadro de pessoal da entidade.

Os resultados alcançados são apresentados na Seção V: Resultados da Gestão.

### 3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais

Os objetivos elencados no tópico anterior estão relacionados às atribuições e objetivos do Corecon-PE. Desta forma, é cabível relacionar algumas competências que explicam este plano estratégico:

- Fiscalizar a profissão do economista (artigo 10 da lei 1.411/51);
- São ainda atribuições dos Corecons:
  - c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. (CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA – REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL - 5.1.0 – Princípios gerais).

## 3.2 Governança

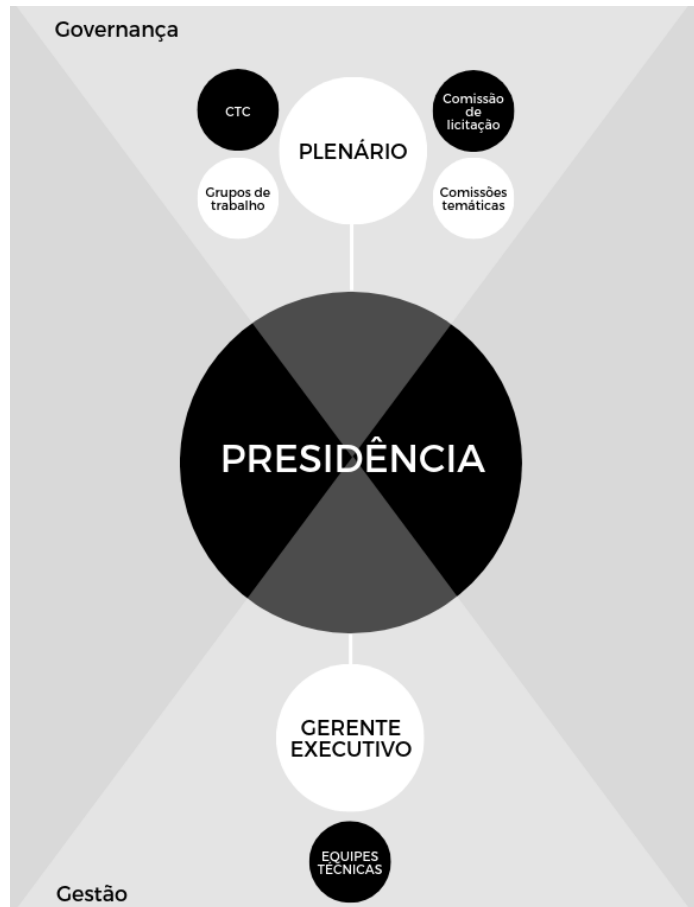
### 3.2.1 Descrição das estruturas de governança

O controle da gestão do Corecon-PE acontece com a aprovação das contas a cada trimestre pela Comissão de Tomada de Contas, a qual é formada por três conselheiros. Após conferência, as contas são encaminhadas ao Conselho Federal de Economia para aprovação.



A plenária do Corecon-PE é formada pela presidência, vice-presidência, nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes, os quais não possuem remuneração pelo Conselho. Os serviços administrativos, de fiscalização, tesouraria e técnicos do Conselho, bem como as Delegacias Regionais, são objetos de regulamentação específicos respeitados às normas legais vigentes e demais atos normativos expedidos pelo Cofecon, bem como as disposições de seu Regimento Interno. A Entidade possui ainda organização interna conforme a seguinte estrutura:

- I. Assessorias Técnicas: Órgãos que visam suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho;
- II. Gerência Executiva: Órgão de execução de atividades meio e apoio às atividades fins.



### 3.2.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Plenário e seus respectivos suplentes são eleitos por eleição direta, pelos Economistas em Condição de Voto (ECVs) registrados no Corecon-PE. O mandato dos membros e seus suplentes é de 3 (três) anos, sendo permitida uma reeleição, conforme Regimento Interno do Conselho. Os Conselheiros que compõem o Plenário são economistas registrados junto ao Corecon-PE, eleitos por um período de três anos. Anualmente, um terço dos membros do Plenário é renovado.

A eleição do Presidente e Vice-presidente também ocorre anualmente, com a participação dos conselheiros efetivos. O mandato da presidência é de um ano, sendo permitida até duas reconduções.

Em 2022, a presidência foi composta pelos seguintes Conselheiros:

**Presidente:**

Andre Lima de Moraes

CPF: 033.800.244-81

Registro no Corecon-PE: 5172

Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022

Ata de Nomeação: 06/01/2022

Endereço Residencial: Rua Marcelino Lisboa, 122, apto 701, Parnamirim, Recife/PE. CEP 52.060-040

**Vice-presidente:**

Poema Isis Andrade de Souza

CPF: 058.266.954-55

Registro no Corecon-PE: 5248

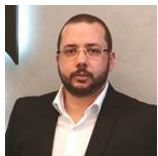


Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022

Ata de Nomeação: 06/01/2022




Endereço Residencial: Rua Antonio Curado, 293, apto 202, Engenho do Meio, Recife/PE. CEP 50.730-180

Fizeram parte do Plenário, em 2022, os Conselheiros elencados no Quadro 2.

Quadro 2 – Membros do Plenário em 2022

CONSELHEIROS EFETIVOS		TERÇO
	André Lima de Moraes	Triênio 2020-2022
	Monaliza de Oliveira Ferreira	
	Paulo Roberto de Magalhães Guedes	

	Diógenes Sócrates Robespierre de Sá	Triênio 2021-2023
	Poema Isis Andrade de Souza	
	Rafael Ramos da Conceição	
	Keynis Cândido de Souto	Triênio 2022-2024
	Priscila Michelle Rodrigues Freitas	
	Severino Ferreira da Silva (2022-2023)	
<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>		<b>TERÇO</b>
	Fábio José Ferreira da Silva	Triênio 2020-2022
	Rosiane Ferreira de Andrade	Triênio 2021-2023
	Maria do Socorro Macedo Coelho Lima	

	Adelson Santos da Silva	Triênio 2022-2024
	José Farias Gomes Filho	
	Sandro Virgílio Prado Ribeiro	

### 3.3 Principais canais de comunicação com a Sociedade

#### 3.3.1 Canais de acesso do cidadão

O Corecon-PE possui os seguintes canais de relacionamento com a sociedade: telefone, sítio eletrônico (website), Facebook, Twitter, WhatsApp, Instagram e e-mail institucional, nos quais estão sempre interagindo com os economistas registrados, além de estudantes de economia e o público em geral. Tais instrumentos visam oferecer a sociedade e aos profissionais registrados uma acessibilidade e transparência das informações mais relevantes prestadas pelo Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco. Seguem abaixo nossos canais e relacionamento:

- Telefones fixos: (81) 3221-2473 / (81) 3039-8842
- Telefone celular: (81) 99985-8433
- WhatsApp: (81) 99985-8433
- Sítio Eletrônico (website): [www.coreconpe.gov.br](http://www.coreconpe.gov.br)
- Facebook: [www.facebook.com/coreconpe](http://www.facebook.com/coreconpe)
- Instagram: [www.instagram.com/corecon.pe](http://www.instagram.com/corecon.pe)
- E-mail institucional: [coreconpe@coreconpe.gov.br](mailto:coreconpe@coreconpe.gov.br)

Além disso, o Corecon-PE também elabora informativos com 1 (uma) ou 2 (duas) edições anuais, para apresentar as ações realizadas e programadas para o ano, sendo impressos dois mil

exemplares em cada edição, os quais são distribuídos para os registrados e formadores de opinião do estado.

### 3.3.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não há formalmente um mecanismo para aferição de satisfação voltado para a sociedade. Entretanto, o Corecon-PE se coloca sempre à disposição para ouvir e acolher as opiniões emitidas pela sociedade e, caso se aplique, utilizá-las como subsídio para futuras melhorias na instituição.

Como forma de medir esta satisfação, o Corecon-PE tem investido em contatos via internet além de contatos pessoais. Ademais, está disponível para os economistas e demais cidadãos as mais variadas formas de comunicação: e-mail institucional, telefones fixos e móvel, atendimento presencial (segunda à sexta-feira, das 9h às 16h) e redes sociais.

### 3.3.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Corecon-PE se utiliza do sítio eletrônico para divulgar as mais diversas informações para a sociedade. No site, o usuário encontra assuntos sobre a seguinte temática: **Corecon-PE**, onde contém informações institucionais, acerca da estrutura organizacional, informativos, boletins econômicos, valores atualizados de anuidade e emolumentos, dentre outros; **Enpecon**, que contém arquivos sobre todos os Encontros Pernambucanos de Economia feitos até a data atual; **Economistas**, onde tem informações sobre a profissão e o campo profissional do economista, informações sobre registro, dentre outras informações; **Empresa**, contendo informações referentes às obrigações dos registros e pagamento de anuidades, além de outras informações voltadas para as empresas de economia; **Estudantes**, contendo informações sobre as faculdades de economia do Estado de Pernambuco, além de informações sobre o Prêmio Dirceu Pessoa, a Gincana Pernambucana de Economia e o credenciamento estudantil perante o Conselho; **Eventos**, trazendo informações sobre os eventos com inscrições abertas e eventos realizados e apoiados pelo Corecon-PE; **Serviços**, onde pode-se encontrar formulários diversos, legislações vigentes, bem como o acesso ao portal do economista; **Corecon-PE Oportunidades**, onde há o direcionamento para a página do projeto Oportunidades, que divulga tanto vagas voltadas aos graduandos ou graduados em Ciências Econômicas, bem como os currículos destes; e, por fim, encontra-se a aba de **Transparência e Prestação de Contas**, que engloba as informações financeiras, de pessoal, de licitação e contratos, além de apresentar as atas e atos normativos da instituição, dentre outras informações.

### 3.3.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações

O Conselho Regional de Economia de Pernambuco dispõe de localização no centro da cidade do Recife, próximo a diversos estacionamentos e ao corredor de ônibus da Avenida Conde da Boa Vista, por onde passam várias linhas de ônibus para as mais diversas localidades da Região Metropolitana do Recife, facilitando assim o acesso à sede do Conselho. Para pessoas com dificuldade de locomoção ou com problemas de traslado, o Corecon-PE prioriza realizar contato via correspondência ou telefone. Além disso, o prédio em que está localizado o Conselho já apresenta rampa de acesso às pessoas deficientes físicas ou com dificuldade de locomoção.

## **SEÇÃO IV**

### **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **4.1 Atuação da unidade de auditoria interna**

A Comissão de Tomadas de Contas (CTC) é a responsável pela auditoria interna do Corecon-PE. Ela é composta por 3 (três) membros, escolhidos pelos Conselheiros que integram o Plenário, e possuem um mandato de 1 (um) ano.

Os membros da CTC possuem competência para exercer a função de controle interno do Corecon-PE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário ao fim de cada trimestre.

##### **4.1.1 Comissões de Trabalho Permanentes**

#### **1. Comissão de Tomada de Contas – CTC**

- Competência
  - Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do Corecon-PE, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes;
  - Exercer o papel de controle interno do Conselho, emitindo pareceres conclusivos sobre registros, prestação de contas e balancetes trimestrais do Corecon-PE.
- Participantes
  - Diógenes Sócrates Robespierre de Sá – Conselheiro(a) Presidente da Comissão
  - Rafael Ramos da Conceição Moura – Conselheiro(a) Membro
  - Keynis Cândido de Souto – Conselheiro(a) Membro

#### **2. Comissão de Licitação**

- Competência
  - Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal 8.666/1993.
- Participantes
  - André Lima de Moraes – Conselheiro(a) Presidente da Comissão

- Fabiana Maria Vasconcelos Santiago – Membro Efetivo
- Vanessa Almeida Linard – Membro Efetivo
- Paulo Roberto de Magalhães Guedes – Membro Suplente
- Rayssa Kelly Melo das Mercês – Membro Suplente

#### **4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

No ano de 2022, não houve apuração de atos ilícitos administrativos no Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE. Entretanto, as eventuais responsabilidades pelos atos da gestão serão apuradas e conduzidas conforme as circunstâncias específicas de cada situação.

#### **4.3 Gestão de riscos e controles internos**

Para melhorar a gestão de riscos e os controles internos, o Corecon-PE contou com um planejamento para o ano de 2022, aprovado na segunda sessão Plenária, que propiciou uma participação mais efetiva dos Conselheiros nas atividades do Conselho. Para isso, foram criadas 9 (nove) comissões para o Corecon-PE, as quais ficaram divididas da seguinte forma:

##### **1. Comissão de Fiscalização**

- Competência
  - Relatar e apresentar voto, nas plenárias, nos processos de registro, cancelamento, exercício irregular da profissão de economista.
  - Planejar as ações de fiscalização.
- Participantes
  - Paulo Roberto de Magalhães Guedes – Coordenador(a)
  - André Lima de Moraes
  - Severino Ferreira da Silva
  - Sandro Virgílio Prado Ribeiro
  - Fabiana Maria Vasconcelos Santiago

##### **2. Comissão de Recuperação de Créditos**

- Competência



- Acompanhar as cobranças amigáveis, os lançamentos em dívida ativa, os protestos de Certidões de Dívida Ativa e as execuções fiscais.
- Participantes
  - André Lima de Moraes – Coordenador(a)
  - Diógenes Sócrates Robespierre de Sá
  - Priscila Michelle Rodrigues Freitas
  - Vanessa Almeida Linard

### **3. Comissão de Estudos e Pesquisas Econômicos**

- Competências
  - Realizar pesquisas e estudos econômicos.
  - Gerenciar o projeto Observatório Econômico Corecon-PE.
- Participantes
  - Poema Isis Andrade de Souza – Coordenador(a)
  - André Lima de Moraes
  - Adelson Santos da Silva
  - Fábio José Ferreira da Silva
  - José Farias Gomes Filho
  - Keynis Cândido de Souto
  - Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
  - Monaliza de Oliveira Ferreira
  - Priscila Michelle Rodrigues Freitas
  - Rafael Ramos da Conceição Moura

### **4. Comissão de Eventos**

- Competências
  - Organizar o evento comemorativo ao Dia do Economista; e
  - Organizar o Seminário Brasil de Economia.
- Participantes
  - Poema Isis Andrade de Souza – Coordenador(a)
  - José Farias Gomes Filho
  - Rosiane Ferreira de Andrade
  - André Lima de Moraes

- Priscila Michelle Rodrigues Freitas

## **5. Comissão de Comunicação**

- Competências
  - Organizar Informativos do Corecon-PE;
  - Realizar a divulgação de eventos, cursos e parcerias.
- Participantes
  - André Lima de Moraes – Coordenador(a)
  - Sandro Virgílio Prado Ribeiro
  - Rafael Ramos da Conceição Moura
  - Maria do Socorro Macedo Coelho Lima

## **6. Comissão do Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa**

- Competências
  - Selecionar, convidar e acompanhar a comissão julgadora do prêmio Dirceu Pessoa;
  - Validar as monografias selecionadas para o concurso e confirmar a colocação.
- Participantes
  - André Lima de Moraes – Coordenador(a)
  - José Farias Gomes Filho
  - Rosiane Ferreira de Andrade

## **7. Comissão da Gincana Pernambucana de Economia**

- Competências
  - Acompanhar e validar as inscrições para a Gincana Pernambucana de Economia.
  - Convidar as instituições a participarem da Gincana.
  - Acompanhar a realização da gincana e confirmar a colocação final.
  - Participar da premiação.
- Participantes
  - André Lima de Moraes – Coordenador(a)
  - Poema Isis Andrade de Souza
  - Adelson Santos da Silva

- Rosiane Ferreira de Andrade
- Priscila Michelle Rodrigues Freitas

## 8. Comissão de desfazimento dos bens inservíveis

- Competências
  - Acompanhar e validar o processo de desfazimento dos bens inservíveis.
- Participantes
  - Keynis Cândido de Souto – Presidente
  - Severino Ferreira da Silva
  - Vanessa Almeida Linard

## 9. Comissão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

- Competências
  - Acompanhar as demandas de pessoal do Conselho Regional de Economia de Pernambuco.
- Participantes
  - André Lima de Moraes – Coordenador(a)
  - Poema Isis Andrade de Souza
  - Rosiane Ferreira de Andrade
  - Paulo Roberto de Magalhães Guedes

Além da criação das Comissões e Grupos de trabalho, a equipe interna do Corecon-PE identificou riscos que podem impactar nas rotinas administrativas e na gestão financeira deste Conselho e propôs ações para mitigação desses riscos. Essas informações são apresentadas no quadro abaixo.

Quadro 3 – Principais riscos e ações de mitigação

Principais riscos	Mitigação
<b>Processos Judiciais por cobrança indevida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de procedimento para revisar e conferir a veracidade de toda a documentação dos(as) registrados(as) inadimplentes, como forma de reduzir o risco de realizar uma cobrança indevida;</li> <li>• Realizar toda a comunicação com os registrados através de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou e-mail;</li> <li>• Manter o registro de comunicação com os registrados atualizado.</li> </ul>

<b>Processo Judicial por não reconhecimento do registro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar toda a comunicação com os registrados através de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou e-mail;</li><li>• Manter o registro de comunicação com os registrados atualizado;</li><li>• Enviar ofício de deferimento de registro para a residência do(a) Economista.</li></ul>
<b>Perda de documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização de armazenamento em nuvem para guardar os documentos em formato digital;</li><li>• Manutenção preventiva regular nos computadores.</li></ul>

#### **4.4 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

As atividades dos Conselheiros, no Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, não geram nenhum tipo de remuneração ou gratificação. No entanto, em conformidade com dispositivo legal do Cofecon, os Conselheiros são indenizados pelos gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento de suas atribuições perante o Conselho. Além disso, o Corecon-PE, em caráter subsidiário, custeia diárias e passagens dos Conselheiros que viagem para representar o Conselho fora do Estado de Pernambuco ou fora da Região Metropolitana do Recife, em casos de viagens que não excedam as fronteiras pernambucanas.

#### **4.5 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Em 2022, não houve a contratação de nenhuma auditoria independente para analisar as Demonstrações Contábeis deste ano.



## SEÇÃO V

### RESULTADOS DA GESTÃO

#### 5.1 Desempenho operacional

O desempenho operacional do Corecon-PE é acompanhado, sistematicamente, pelos fluxos de receitas e despesas mensais. Para transmitir uma maior transparência, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público e no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons.

O Conselho precisa avançar na ampliação do quadro de Economistas em Condições de Votos - ECV's, que apresentou, em 2022, um total de 837 ECV's, sendo 282 desses Ativos com Desconto ou Remidos em Extinção. Esses números são monitorados mensalmente, visando diminuir o número de economistas inadimplentes perante o Conselho.

#### 5.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

##### 5.2.1 Economistas em Condições de Voto – ECVs

O índice de ECVs busca demonstrar a quantidade de economistas que estão regulares com as suas anuidades. Perante o alto grau de inadimplência do Conselho faz-se necessário ampliar o quadro de ECVs, que, como informado no item anterior, alcançou, em 2022, até a data das Eleições, um número de 837 economistas, sendo 282 remidos ou ativos com desconto.

##### 5.2.2 Número de registros e índice de inadimplência

No que diz respeito aos objetivos fiscais, utiliza-se como o critério o percentual de aumento no número de registros de pessoas físicas e jurídicas, comparativamente ao exercício anterior, como Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Relatório Demonstrativo de Registros Corecon-PE

	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Total de Registros Pessoa Física</b>	<b>1.546</b>	<b>1.532</b>	<b>1.565</b>	<b>1.453</b>	<b>1.422</b>
Registro de PF Contribuintes	1.283	1.262	1.291	1.168	1.119
Adimplentes	745	741	700	640	388

Inadimplentes	538	521	591	528	731
<b>Índice de Inadimplência</b>	<b>41,93%</b>	<b>41,28%</b>	<b>45,78%</b>	<b>45,21%</b>	<b>65,33%</b>
Registro PF Remidos em extinção/Ativos com desconto	263	270	274	285	303
Adimplentes	259	268	269	280	294
Inadimplentes (ativos com desconto)	4	2	5	5	9
<b>Índice de Inadimplência</b>	<b>1,52%</b>	<b>0,7%</b>	<b>1,82%</b>	<b>1,75%</b>	<b>2,97%</b>
<b>Total de Registros Pessoa Jurídica</b>	<b>112</b>	<b>111</b>	<b>109</b>	<b>104</b>	<b>102</b>
Adimplentes	15	35	32	31	28
Inadimplentes	97	76	77	73	74
<b>Índice de Inadimplência</b>	<b>86,61%</b>	<b>68,47%</b>	<b>70,64%</b>	<b>70,19%</b>	<b>72,55%</b>

Com base no Quadro 4, depreende-se que, em 2022, houve uma redução de 2,13%, em relação a 2021, nos registros de Pessoa Física. Quanto às Pessoas Jurídicas (PJs), o movimento também foi de redução no número de registros. Mas, no caso das PJs, a diminuição foi de apenas 1,92%.

### 5.3 Descrição dos resultados da gestão

Dando continuidade às ações já realizadas em 2021 e através de deliberações em plenárias com os conselheiros, a gestão de 2022 desenvolveu ações de forma sinérgica, orientadas por um conjunto de objetivos estratégicos, que apresentaram os resultados elencados a seguir:

**Objetivo nº 1:** Valorização da Profissão de Economista.

**Resultados:**

- Atuação do presidente, da vice-presidente e demais conselheiros, em debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal e publicações em jornais e revistas;
- Valorização do registro profissional;
- Representação da profissão como Vogal da Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), como Membro Efetivo no Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura da Cidade do Recife e como representante da comunidade junto ao Conselho de Curadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

**Objetivo nº 2:** Realização de Eventos, palestras, seminários e mesas redondas. Dentre eles:

- a) Dia do Economista (13 de agosto): Realizam-se anualmente atividades, com o objetivo de valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional.

b) XVI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa: Tem como objetivo o estímulo e a valorização da qualidade e relevância das monografias de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas.

c) 10ª Gincana Pernambucana de Economia: Tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os futuros profissionais de economia com sua Entidade maior de representação no estado, bem como estimular a prática, o desempenho, a competência e a solidez teórica dos acadêmicos dos cursos de Ciências Econômicas do estado.

**Resultados:** Estreitamento das relações e posicionamento da categoria quanto a temas importantes e que afetem a sociedade pernambucana e nordestina, bem como a disseminação de conhecimentos para os economistas e demais interessados.

**Objetivo nº 3:** Realização de cursos.

- O Corecon-PE, em 2022, não realizou nenhum curso, porém apoiou os cursos realizados por outras instituições, como a Associação de Peritos Judiciais do Estado de Pernambuco (APJEP).

**Resultado:** Aumento da capacitação dos economistas, assim como das oportunidades de exercício da profissão e da empregabilidade da categoria.

**Objetivo nº 4:** Desenvolvimento e utilização do portal da transparência no site do Corecon-PE.

**Resultados:** Economistas e público interessado com acesso às informações sobre a estrutura organizacional, composição do Conselho e composição de comissões e grupos de trabalho, às atas de reuniões plenárias, aos atos normativos, aos documentos contábeis e financeiros, às informações sobre gestão de pessoas e outras informações de caráter públicas sobre o Corecon-PE.

**Objetivo nº 5:** Disponibilização do sistema de pagamento on-line no site do Corecon-PE.

**Resultados:** Oferecer ao economista maior comodidade e rapidez no pagamento de seus débitos perante o Corecon-PE. No entanto, devido à mudança de sistema cadastral e financeiro, em 2022, o sistema de pagamentos online foi suspenso a partir do 2º semestre.

**Objetivo nº 6:** Parcerias Institucionais.

**Resultados:** Ampliação de sua rede de parceiros, propiciando mais benefícios aos registrados, através da:

- a) Manutenção do convênio com a Universidade UNINASSAU, promovendo descontos para economistas de 15% até 100% nas mensalidades para os cursos de MBA em Economia e Negócios e MBA em Gestão Financeira e Banking.
- b) Manutenção do convênio com a Qualicorp, promovendo descontos em planos de saúde para economistas e estudantes de economia;
- c) Manutenção do convênio com a Drogasil, promovendo descontos de 15% na compra de medicamentos de marca e de 25% em genéricos para economistas e estudantes de economia;
- d) Manutenção do convênio com a Livraria Aquarela, oferecendo descontos para economistas registrados no Corecon-PE;
- e) Manutenção do convênio com a AllCare, oferecendo descontos no plano de saúde Unimed Recife para economistas registrados no Corecon-PE;
- f) Manutenção de convênio com o NUCE, proporcionando descontos nos cursos oferecidos para os economistas registrados no Corecon-PE;
- g) Manutenção de convênio com a Skill Idiomas, proporcionando descontos nos cursos oferecidos para os economistas registrados no Corecon-PE;
- h) Manutenção de convênio com a Cultura Inglesa, proporcionando descontos nos cursos oferecidos para os economistas registrados no Corecon-PE;
- i) Manutenção de convênio com a Universo, promovendo descontos para economistas de 50% nos cursos de graduação, 25% nos cursos de pós-graduação e 15% nos cursos em EAD;
- j) Manutenção de convênio com a IPOG, promovendo descontos para economistas de nos cursos de pós-graduação, nos Cursos de Curta Duração (CCD) e nos cursos em EAD;
- k) Manutenção de convênio com a Faculdade Esuda, promovendo descontos para economistas de 40% nos cursos de graduação e 20% nos cursos de pós-graduação;
- l) Manutenção de convênio com a Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), promovendo descontos para economistas nos cursos de graduação e nos cursos de pós-graduação e MBA;
- m) Manutenção de convênio com a Full Seguros, oferecendo descontos para economistas registrados no Corecon-PE;
- n) Manutenção de convênio com o Veneza Water Park, oferecendo descontos para economistas registrados no Corecon-PE;



- o) Manutenção de convênio com a Faculdade Nova Roma, promovendo desconto de até 50% no valor das mensalidades dos cursos de graduação e dos cursos de curta duração aos Economistas e aos seus dependentes;
- p) Manutenção de convênio com a Universidade Federal de Pernambuco, promovendo desconto de 8% aos Economistas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Governança, Risco e Conformidade;
- q) Manutenção de convênio com a Estácio, que abrange os cursos de graduação tradicional, graduação profissional (tecnológica), pós-graduação lato sensu, presenciais e à distância, e cursos livres na modalidade de ensino à distância, e promove desconto de até 60% no valor da mensalidade;
- r) Manutenção de convênio com a FS Consultoria em Planos de Saúde, promovendo desconto de 20% ao valor da adesão dos planos de saúde coletivos;
- s) Realização de convênio com a Unyleya, promovendo desconto de até 58% nos cursos de graduação e pós-graduação à distância.

**Objetivo nº 7:** Relacionamento com Instituições de Ensino.

**Resultados:** Viabilização de ações para mobilizar, promover e prestigiar os economistas do estado, através da:

- a) Manutenção da parceria com a Universidade UNINASSAU com descontos nos cursos de MBA para economistas;
- b) Manutenção de parceria com a UNIVERSO, proporcionando descontos nos cursos de graduação, pós-graduação e nos cursos em EAD para os economistas registrados no Corecon-PE;
- c) Manutenção de parceria com a IPOG, proporcionando descontos nos cursos oferecidos para os economistas registrados no Corecon-PE;
- d) Manutenção de parceria com a ESUDA, proporcionando descontos nos cursos oferecidos de graduação e pós-graduação para os economistas registrados no Corecon-PE;
- e) Manutenção de parceria com a Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), promovendo descontos para economistas nos cursos de graduação e nos cursos de pós-graduação e MBA;
- f) Manutenção de parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, promovendo descontos Economistas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Governança, Risco e Conformidade;

- g) Realização de convênio com a Unyleya, promovendo descontos nos cursos de graduação e pós-graduação à distância.

**Objetivo nº 8:** Fiscalização da Profissão.

**Resultados:** Redução do exercício da profissão de economista sem a devida habilitação técnica e legal e valorização do profissional registrado.

**Objetivo nº 9:** Cobrança de registrados inadimplentes.

Abaixo, são elencadas as ações colocadas em prática realizar a cobrança dos débitos em aberto dos economistas inadimplentes:

- a) Envio, aos Economistas inadimplentes, de 528 ofícios de cobrança amigável;
- b) Lançamento em Dívida Ativa dos débitos em aberto de 302 Economistas;
- c) Envio para protesto de 118 Certidões de Dívida Ativa (CDAs);
- d) Reenvio de 96 ofícios de cobrança amigável;
- e) Envio para protesto de 50 Certidões de Dívida Ativa (CDAs);
- f) Intimação por Edital de, aproximadamente, 70 economistas que não puderam ser contatados por meio do envio de cobrança amigável pelos Correios, habilitando-os, assim, a serem protestados após o prazo de 30 dias corridos; e
- g) Envio para protesto de 63 Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

**Resultados:** Diminuição da inadimplência dos registrados.

**Objetivo nº 10:** Adequação do quadro de pessoal da entidade.

- a) Diminuição de 1 (um) estagiário de ciências econômicas.

**Resultados:** Adequação do quadro de pessoal da entidade.

**Acompanhamento e Avaliação:** O trabalho realizado em 2022 foi elaborado com o objetivo de permitir o acompanhamento e avaliação sistemática de cada área proposta, através de reuniões plenárias ordinárias junto aos conselheiros e comissões responsáveis. Os procedimentos foram executados buscando identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade







<b>Graduação Lato Sensu (Especialização) em Governança, Risco e Conformidade</b>													
<b>Produto/Resultado 7.7 – Realização de convênio com a Unyleya, promovendo descontos nos cursos de graduação e pós-graduação à distância</b>													X
<b>Objetivo 8 – Fiscalizar a Profissão de Economista</b>													
<b>Produto/Resultado 8.1 – Pessoas Físicas: Fiscalização em entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização.</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Produto/Resultado 8.2 – Pessoas Jurídicas: Para as ainda não registradas, encaminharam-se ofícios solicitando regularização.</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Objetivo 9 – Cobrar Registrados Inadimplentes</b>													
<b>Produto/Resultado 9.1 – E-mails e ofícios de cobrança amigável, notificação para inscrição em dívida ativa, emissão de Certidões de Dívida Ativa e/ou protesto cartorário</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Produto/Resultado 9.2 – Abertura e/ou acompanhamento de processos de Execução Fiscal</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Produto/Resultado 9.3 – Envio de Recobrança das anuidades vencidas</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Objetivo 10 – Recompôr e Adequar Quadro de Pessoal da Entidade</b>													
<b>Produto/Resultado 10.1 – Diminuição de estagiários de ciências econômicas</b>					X								

## SEÇÃO VI

### ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

#### 6.1 Gestão de pessoas

A gestão de pessoas, no Corecon-PE, visa a integração dos recursos humanos na administração do Conselho, com o máximo estímulo em termos de vencimentos e benefícios possível, estando, no entanto, subordinado ao equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia.

##### 6.1.1 Estrutura de pessoal da entidade

A Força de Trabalho do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE contou, ao fim de 2022, com 3 (três) funcionários efetivos, nas funções de Auxiliar Administrativo, Fiscal da Profissão de Economista e Assessora Jurídica, 1 (um) cargo em comissão, Gerente Executiva, e 2 (dois) estagiários.

#### **Funcionários Efetivos**

**Moacir José Delfino**

CPF: 191.966.363-00

Função: Auxiliar Administrativo

Data de Admissão: 02/07/1987

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Formação: Gestão de Pessoas

Remuneração: R\$ 1.452,48

**Fabiana Maria Vasconcelos Santiago**

CPF: 007.865.364-97

Função: Fiscal da Profissão de Economista

Data de Admissão: 23/10/2017

Escolaridade: Pós-graduação

Formação: Ciências Econômicas

Remuneração: R\$ 4.909,11

**Amanda de Azevêdo Cardim**

CPF: 096.467.044-50

Função: Assessora Jurídica

Data de Admissão: 20/03/2020

Data da Exoneração: 11/02/2022

Escolaridade: Pós-graduação

Formação: Direito

Remuneração: R\$ 2.612,42

**Vanessa Almeida Linard**

CPF: 057.277.324-25

Função: Assessora Jurídica

Data de Admissão: 17/02/2022

Escolaridade: Pós-graduação

Formação: Direito

Remuneração: R\$ 2.612,42

### **Cargos em comissão**

**Rayssa Kelly Melo das Mercês**

CPF: 095.804.804-51

Função: Gerente Executiva

Data de Admissão: 02/02/2018

Escolaridade: Mestrado

Formação: Ciências Contábeis

Remuneração: R\$ 6.116,26

### **Estagiários**

**Rejane Barbosa de Almeida**

CPF: 037.736.654-40

Função: Estagiária de Economia

Data de início: 01/03/2021

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 1.095,79

**Paulo Renato da Silva Oliveira**

CPF: 707.662.374-94

Função: Estagiário de Economia

Data de início: 03/05/2021

Data do término: 11/05/2022

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 1.095,79

**Priscila Correia de Moura**

CPF: 070.861.414-02

Função: Estagiária de Comunicação/TI

Data de início: 23/07/2021

Escolaridade: Pós-Graduação

Remuneração: R\$ 1.095,79

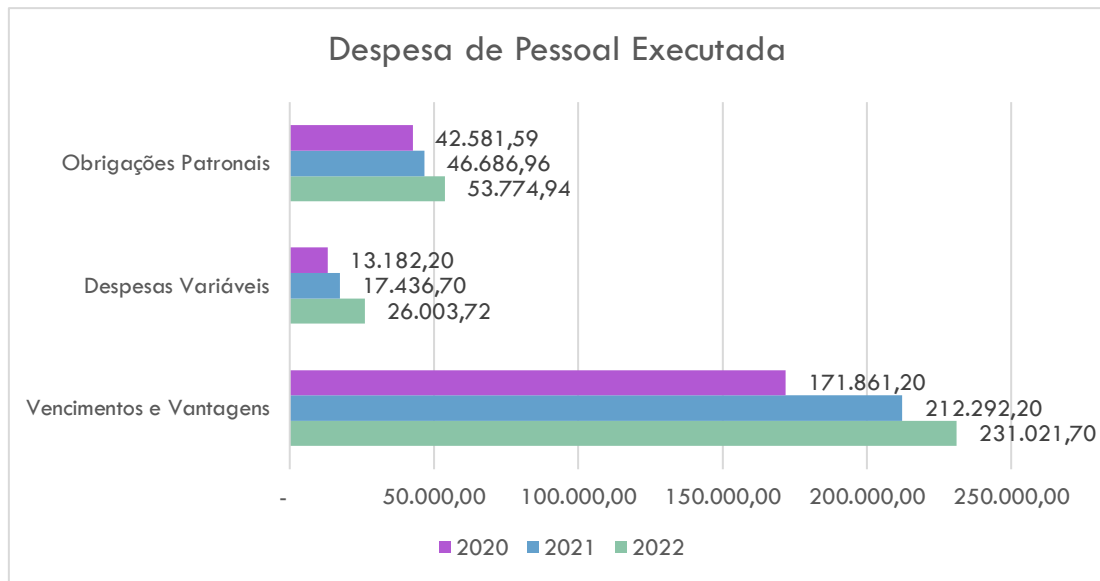
O quadro de pessoal é composto por 83% do gênero feminino e 17% do gênero masculino. Além disso, 50% são efetivos, 17% são cargos em comissão e 33% são estagiários.

#### 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Neste item, será apresentado o quadro das despesas com pessoal realizadas pelo Corecon-PE no exercício de 2022 e faremos uma comparação com as mesmas despesas de 2019 e 2020. O gráfico abaixo apresenta o total de despesa executada por grupo de despesa.

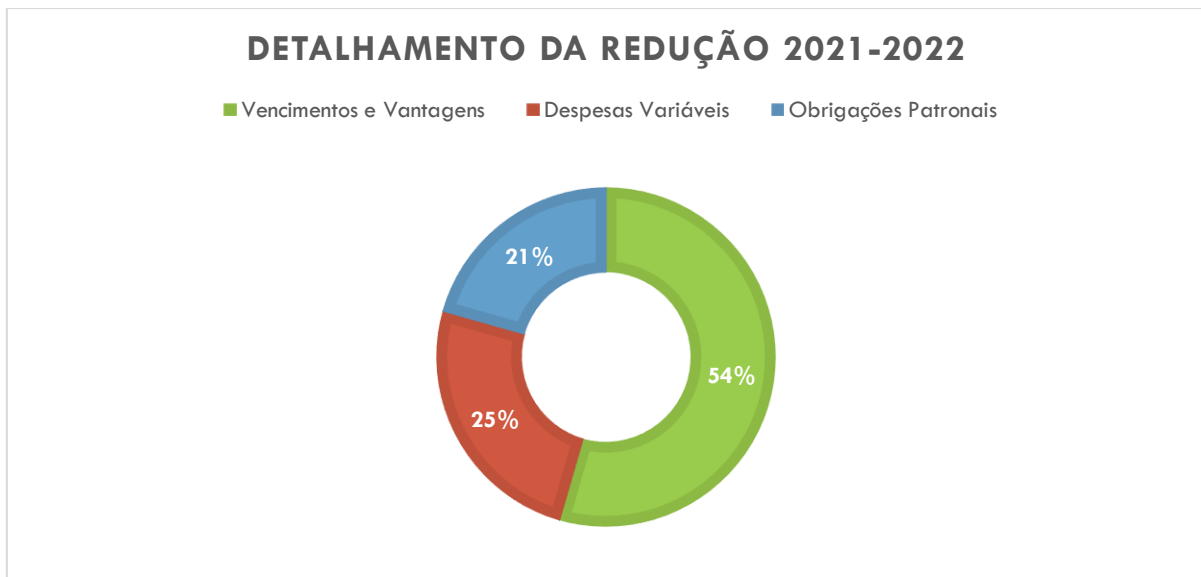


Gráfico 1 – Despesa de Pessoal executada



Os dados apresentados no Gráfico 1 apontou que em 2022 houve um aumento de 12,44% em relação a 2021. Este aumento foi menor que o aumento percebido de 2020 para 2021, de 21,43%.

Gráfico 2 – Detalhamento do aumento ocorrido em 2022



No Quadro 6, é apresentado o detalhamento dos grupos de despesas e, por meio deste, pode-se verificar os gastos detalhados com pessoal executados no ano de 2020, 2021 e 2022.

Quadro 6 – Demonstrativo de despesas com pessoal (em reais)

<b>DESPESAS DE PESSOAL EXECUTADA</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Vencimentos e Vantagens</b>	<b>231.021,70</b>	<b>212.292,20</b>	<b>171.861,20</b>
Salários	162.423,09	146.410,30	113.457,75
13º Salários	13.202,39	12.414,63	8.384,17
Indenizações Trabalhistas	4.368,55	-	6.853,48
Abono Constitucional de Férias	5.350,75	2.164,70	4.585,34
Abono Pecuniário de Férias	-	-	-
Despesas com Estagiários	45.676,92	51.302,57	38.580,46
<b>Despesas Variáveis</b>	<b>26.003,72</b>	<b>17.436,70</b>	<b>13.182,20</b>
Diárias de Funcionários	-	-	-
Diárias de Conselheiros	5.400,00	-	500,00
Diárias de Convidados e Palestrantes	600,00	-	-
Gratificação	-	-	-
Vale Transporte	4.161,20	3.761,70	1.642,20
Vale Refeição	15.842,52	13.675,00	11.040,00
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>53.774,94</b>	<b>46.686,96</b>	<b>42.581,59</b>
INSS	37.349,35	32.197,88	29.326,00
FGTS	14.600,50	12.879,14	11.789,29
PIS s/ Folha	1.825,09	1.609,94	1.466,30
<b>TOTAL</b>	<b>310.800,36</b>	<b>276.415,86</b>	<b>227.624,99</b>

A redução em Vencimentos e Vantagens, em 2020, se deu devido ao período de licença maternidade somado ao período de licença sem vencimentos de uma das funcionárias do CoreconPE. Adicionalmente, houve a redução de um estagiário, no período de distanciamento social, o que gerou uma redução de 16% nesta despesa. Em 2021, a funcionária em questão exerceu normalmente suas atividades (sem o gozo de qualquer tipo de licença) e, como mencionado anteriormente, contratou-se mais um estagiário. Estes fatores ocasionaram o aumento nas despesas com pessoal em 2021. Quanto ao ano de 2022, houve uma redução no quadro de pessoal, com a redução de um estagiário de economia, e, por isso, houve um decréscimo neste tipo de despesa.

### 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Corecon-PE tem cultivado uma equipe permanente de trabalho de forma a minimizar os riscos relacionados ao pessoal. Além disso, a seleção dos empregados e estagiários é feita com base nos critérios de meritocracia, seja por concurso público ou através de seleções simplificadas para os cargos em comissão, este último feito sempre com base em avaliação de currículos enviados a partir de ampla divulgação prévia.

Ademais, com base em recomendação do Ministério Público Federal para a contratação de um fiscal da profissão de economista e de um assessor jurídico por meio de concurso público, o Corecon-PE realizou, em 2016, o Concurso Público nº 01/2016 e, em 2019, o Concurso Público nº 01/2019, que se destinaram ao provimento das vagas existentes no quadro de empregados do Corecon-PE e à formação de cadastro de reserva.

Em 2017, efetivou-se a convocação e nomeação da Econ. Fabiana Maria Vasconcelos Santiago, primeiro lugar no Concurso Público nº 01/2016, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 19 de julho de 2016, para ocupar a vaga de Fiscal da Profissão do Economista.

Em 2020, efetivou-se a convocação e nomeação da Adv. Amanda de Azevêdo Cardim, primeiro lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 11 de fevereiro de 2020, para ocupar a vaga de Assessor Jurídico. Após exoneração, a pedido, de Amanda de Azevêdo Cardim, em 11 de fevereiro de 2022, assumiu o cargo de Assessor(a) Jurídico(a), em 17 de fevereiro de 2022, a Adv. Vanessa Almeida Linard, terceiro lugar no Concurso Público nº 01/2019. O segundo lugar deste mesmo concurso, o Adv. Marcelo Barros Falcão da Paixão, desistiu de tomar posse do cargo em 08 de fevereiro de 2022.

#### 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária

A terceirização de mão de obra no Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE é feita por meio de licitação ou dispensa de licitação, quando os valores são compatíveis com os previstos em lei. Os gastos com mão de obra temporária foram os seguintes:

Quadro 7 – Demonstrativo de serviços terceirizados (em reais)

<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>24.338,27</b>
Alterdata Tecnologia em Informática Ltda <b>Serviço de manutenção do programa de Departamento Pessoal</b> <b>CNPJ: 36.462.778/0001-60</b>	2.279,63
Arthur Meneses do Couto <b>Serviço de manutenção corretiva no aparelho de ar-condicionado da sede do Corecon-PE</b> <b>CNPJ: 35.188.418/0001-59</b>	150,00
Augusto de Aguiar e Souza Cópias <b>Serviço de impressão de material gráfico</b> <b>CNPJ: 30.848.169/0001-67</b>	325,00

Charlene Q. dos S. Coutinho Copiadora ME <b>Serviço de impressão de material gráfico</b> <b>CNPJ: 22.894.390/0001-23</b>	1.075,00
Contexa Inovação em Tecnologia Ltda ME <b>Serviço de tratamento de dados e produção de boletos da anuidade</b> <b>CNPJ: 31.379.786/0001-23</b>	812,71
DJ Comunicação e Publicidade Ltda <b>Serviço de publicação de extrato de edital das eleições 2022</b> <b>CNPJ: 40.495.477/0001-00</b>	600,00
Ekipe Tecnologia em Segurança e Incêndio Ltda EPP <b>Serviço de recarga de extintores e teste hidrostático</b> <b>CNPJ: 05.974.275/0001-40</b>	180,00
Esfera Produção Audiovisual Ltda <b>Serviço de Assessoria de Imprensa</b> <b>CNPJ: 35.820.565/0001-08</b>	11.200,00
Fazemos! Conteúdo e Imagem <b>Serviço de fotografia para o Dia do Economista</b> <b>CNPJ: 33.541.309/0001-48</b>	500,00
FM Impressos Personalizados Ltda <b>Serviço de impressão de capas de processos administrativos</b> <b>CNPJ: 13.555.994/0001-54</b>	1.271,99
Iron Mountain do Brasil Ltda <b>Serviço de gestão e arquivamento de documentos</b> <b>CNPJ: 04.120.966/0021-67</b>	2.885,94
Italo da Silva Batista 093.594.664-09 <b>Serviço de dois desktops do Corecon-PE</b> <b>CNPJ: 21.620.846/0001-02</b>	250,00
Maria Madalena de Lima Novaes <b>Serviço de Coffee Break para o evento Dia do Economista</b> <b>CNPJ: 10.475.133/0001-78</b>	1.500,00
MB Comercial EIRELI <b>Serviço de manutenção do programa de sistema de ponto eletrônico</b> <b>CNPJ: 07.295.266/0001-58</b>	1.308,00

## 6.2 Gestão da tecnologia da informação

O Corecon-PE se utiliza, para cumprir suas metas e objetivos, o suporte tecnológico da Empresa BR Conselhos por intermédio do sistema BRC. Além disso, o Conselho se utiliza também, para realizar a gestão de Pessoal, o sistema de Departamento Pessoal da Alterdata e o sistema de controle de ponto da MB Comercial. Além desses, o Corecon-PE utiliza o Siscac, Sistema Integrado

de Contabilidade Aplicada à Conselhos, para realizar a contabilidade e o controle orçamentário do órgão.

### 6.2.1 Principais sistemas de informações

Os principais sistemas de informações do Conselho Regional de Economia de Pernambuco são o BRC, o sistema de Departamento Pessoal da Alterdata, o Secullum (sistema de controle de ponto) e o Siscac.

O sistema BRC detém as informações cadastrais e financeiras dos economistas e das empresas inscritas no Conselho. Além disso, ele é utilizado para controle de processos, fiscalizações e eleições. Para tanto, com simples comandos, o sistema BRC gera as anuidades dos inscritos, controla os dados financeiros (anuidade, renegociações, taxas e emolumentos), faz o controle de dívida ativa, emite certidões de regularidade, emite boletos bancários, dentre outras funcionalidades.

O Siscac, por sua vez, é o sistema utilizado para o controle integrado de contabilidade e orçamento. Por intermédio deste sistema, pode-se realizar, dentre outras coisas, o controle orçamentário, registro e controle dos lançamentos contábeis, a impressão de demonstrativos de receitas e despesas detalhadas e impressão e/ou visualização dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Balanço Patrimonial Comparado, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada, Comparativo da Despesa Orçada/Realizada, Demonstrativo de Verificação Analítica, Livro Razão, Livro Diário e Fluxo de Caixa), além de ações ligadas às Notas de Empenho e ao Suprimento de Fundos.

O sistema de Departamento Pessoal da Alterdata é utilizado para o controle de funcionários, estagiários e autônomos que venham a prestar serviços para o Corecon-PE. Através deste sistema pode-se calcular a folha de pagamento, férias, décimo terceiro salário, dentre outras verbas que se fizerem necessárias. Além disso, pode-se emitir impostos, relatórios e outros documentos necessários ao controle de Pessoal.

O sistema de controle de ponto Secullum auxilia no controle da jornada dos colaboradores do órgão.

A manutenção, administração e hospedagem do sítio do Corecon-PE e o suporte técnico para envio de mala direta para os economistas, estudantes e/ou outros assinantes é realizada pela Gerência Executiva, com o apoio de estagiários de comunicação.

O montante de recursos aplicados em TI, em 2022, foi de R\$ 7.119,00 (sete mil, cento e dezenove reais).

### 6.3 Gestão patrimonial e infraestrutura

Os principais investimentos de capital realizados pelo Corecon-PE em 2022 estão elencados no quadro abaixo.

Quadro 8 – Investimentos de capital em 2022

Mês de aquisição	Fornecedor	Descrição do equipamento	Valor (em R\$)
<b>Janeiro</b>	Rogério Laux EIRELI	1 (um) Notebook com 12 GB de RAM, 1 TB de HD, Windows 10 e processador AMD Ryzen 5, marca Lenovo Ideapad S145	3.718,80
<b>Julho</b>	Melrili Flavia Alves Campos Andrade	1 (um) Aparelho telefônico celular, modelo Xiaomi Redmi Note 11 128GB	1.465,99
<b>Julho</b>	A C A dos Santos Comércio e Serviços de Automação	1 (um) Relógio de ponto biométrico Henry Prisma sf advanced R2	1.400,00
<b>Dezembro</b>	Aline dos Santos Carvalho Souza 13007120748	2 (dois) Notebooks com 8 GB de RAM, 1 TB de HD, Windows 10 e processador Intel Core i5, marca Philco	6.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.984,79</b>

## SEÇÃO VII

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 7.1 Declaração da Contadora do Corecon-PE



Eu, Rayssa Kelly Melo das Mercês, brasileira, portadora do RG n° 7.628.726 SDS-PE e do CPF n° 095.804.804-51, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o n° PE-028.272/O-4, declaro que, de acordo com análise realizada nos demonstrativos e balancetes, as demonstrações contábeis apresentadas neste relatório, regidas pela Lei n° 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC TSP n°s 11, 12, 13 e 15, publicadas no DOU no dia 31/10/2018, relativas ao exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

  
**Rayssa Kelly Melo das Mercês**  
CRC PE-028.272/O-4

#### 7.2 Desempenho Orçamentário

7.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE tem programado suas atividades anuais para a elaboração de projetos institucionais que estejam dentro do plano de trabalho e da proposta orçamentária anual. Para tanto, as despesas foram orçadas de acordo com a realidade da arrecadação de receitas anuais do Conselho.

No que diz respeito ao desempenho orçamentário, no ano de 2022, o Corecon-PE obteve um superávit de R\$ 75.342,12 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Assim, as seções a seguir irão trazer informações adicionais sobre as receitas e despesas da entidade.

7.2.2 Informações sobre a realização das receitas

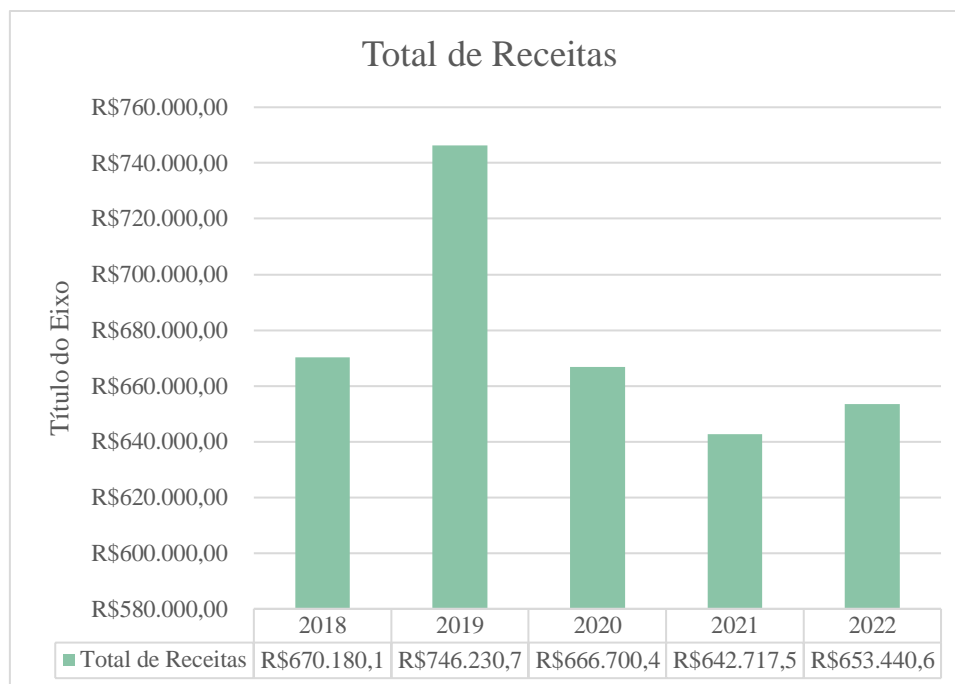
As receitas do Corecon-PE têm sua origem nas anuidades das pessoas físicas e jurídicas, nas taxas de transferências e cancelamentos, nos emolumentos (registro, emissão de carteiras, emissão de certidões), multas e juros e aplicações financeiras. A seguir, apresenta-se um quadro que traz as receitas totais desde 2018.

Quadro 9 – Comparativo de Receitas da Entidade

Período	2018	2019	2020	2021	2022
Total de Receitas	R\$ 670.180,15	R\$ 746.230,74	R\$ 666.700,49	R\$ 642.717,51	R\$ 653.440,66

O quadro resumo das receitas realizadas nos últimos cinco anos demonstra um aumento em 2019, de 11,3%. No entanto, a partir de 2020, houve sucessivas reduções nas receitas arrecadadas, caindo 10,7% em 2020 e 3,6% em 2021. Em 2022, no entanto, o Corecon-PE teve um aumento nas receitas de 1,7%. No gráfico a seguir, essa variação fica mais evidente.

Gráfico 3 – Total de receitas dos últimos 5 anos



### 7.2.3 Informações sobre a realização das despesas

As despesas do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE são destinadas a manutenção da entidade e são orçadas de acordo com o plano de trabalho do exercício que fora



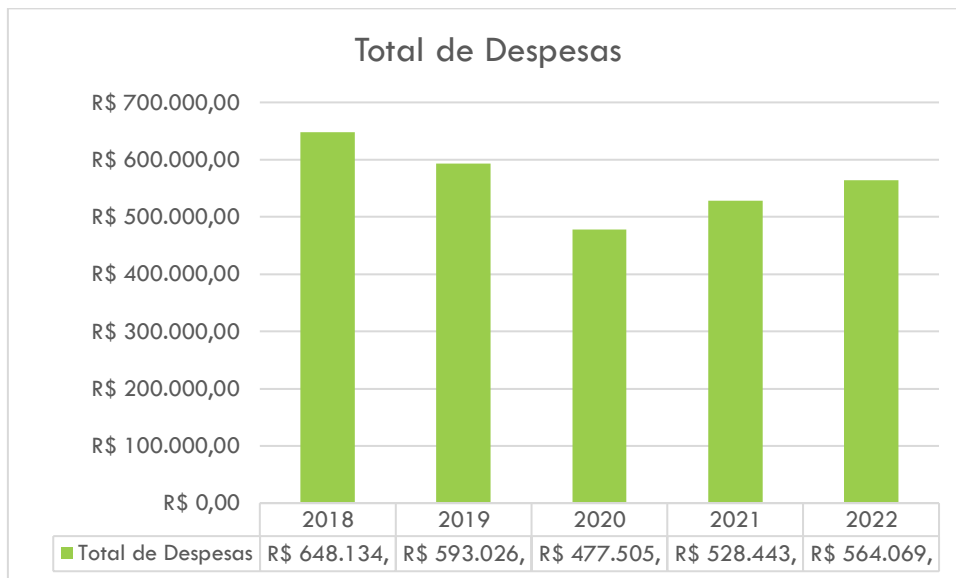
apresentado na proposta orçamentária elaborada no ano anterior. Desta forma, o quadro abaixo apresenta o comparativo da evolução das despesas incorridas nos cinco últimos anos.

Quadro 10 – Comparativo de Despesas da Entidade

Período	2018	2019	2020	2021	2022
Total de Despesas	R\$ 648.134,45	R\$ 593.026,94	R\$ 477.505,61	R\$ 528.443,33	R\$ 564.069,75

Em 2020, houve uma redução de 19,5% no total de despesas em relação ao ano anterior. Essa redução se deu, em parte, devido a uma diminuição nas Despesas com Pessoal, nas despesas com Outros Serviços e Encargos e na diminuição do repasse da Cota Parte do Cofecon, em resposta à redução ocorrida nas receitas. No entanto, em 2021, as despesas aumentaram em 10,7%, após as despesas com pessoal voltarem à sua normalidade. Em 2022, também houve um aumento nas despesas de aproximadamente 6,7%.

Gráfico 4 – Total de despesas dos últimos 5 anos



#### 7.2.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

A Cota-Parte, que é repassada ao Conselho Federal de Economia ao final de cada mês, é o valor referente a 20% de todas as receitas arrecadadas com anuidades, taxas, emolumentos, juros e multas. Os valores da Cota Parte transferidas ao Cofecon no ano de 2022 estão apresentados no

Quadro 11.

Quadro 11 – Demonstrativo da Cota Parte Legal

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
<b>Receita Bruta</b>	<b>316.649,66</b>	<b>133.833,53</b>	<b>100.927,60</b>	<b>102.029,87</b>	<b>653.440,66</b>
(-) Receita Patrimonial	13.575,97	18.731,18	21.526,60	19.823,40	73.657,15
(-) Receita de Cursos/Convênios/Outras Receitas	22,44	-	3.000,00	4.981,32	8.003,76
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>303.051,25</b>	<b>115.102,35</b>	<b>76.401,00</b>	<b>77.225,15</b>	<b>571.779,75</b>
Receita Conta Compartilhada	240.638,21	60.634,19	17.660,90	21.628,48	340.561,78
Receita Débito Automático	3.859,83	3.896,68	3.210,86	2.860,56	13.827,93
Receita Protestos/Execuções Fiscais/Depósitos	13.393,08	2.773,48	10.832,44	14.529,35	41.528,35
Receita Cartão de Crédito/Débito	49.019,96	51.694,68	47.907,66	41.067,32	189.689,62
<b>Cota Parte Cofecon (Conta Compartilhada)</b>	<b>48.127,64</b>	<b>12.126,84</b>	<b>3.532,18</b>	<b>4.325,70</b>	<b>68.112,36</b>
<b>Cota Parte Cofecon (Débito automático)</b>	<b>771,97</b>	<b>779,34</b>	<b>642,17</b>	<b>572,11</b>	<b>2.765,59</b>
<b>Cota Parte Cofecon (Protestos e Exec. Fiscais)</b>	<b>2.678,62</b>	<b>554,70</b>	<b>2.166,49</b>	<b>2.905,87</b>	<b>8.305,67</b>
<b>Cota Parte Cofecon (Cartão de Crédito/Débito)</b>	<b>9.803,99</b>	<b>10.338,94</b>	<b>9.581,53</b>	<b>8.213,46</b>	<b>37.937,92</b>
<b>Total da Cota Parte do COFECON</b>	<b>61.382,22</b>	<b>23.799,81</b>	<b>15.922,37</b>	<b>16.017,14</b>	<b>117.121,54</b>

### 7.3 Desempenho financeiro no exercício

No exercício de 2022, o Corecon-PE obteve uma arrecadação de R\$ 653.440,66 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Dentre as receitas correntes do exercício, a que se mostrou mais significativa foi a receita com Anuidades do Exercício, que apresentou uma arrecadação de R\$ 367.839,03 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos).

Quanto às despesas orçadas para o exercício de 2022, o conselho conseguiu seguir o orçamento proposto, finalizando o ano com o realizado menor do que o orçado.

No Balanço Orçamentário, está relacionado o total de receitas arrecadadas e despesas realizadas, assim como o resultado do exercício que resultou em um superávit R\$ 75.342,12 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

### 7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis do Corecon-PE, referentes ao exercício do ano de 2022, serão apresentadas nessa seção do Relatório de Gestão (também podem ser obtidas em <https://coreconpe.gov.br/transparencia/>). São elas:

- Balanço Patrimonial;

- Balanço Patrimonial Comparado;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas;
- Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas;
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa.

#### 7.4.1 Balanço Patrimonial



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

CNPJ: 01.698.061/0001-37

Rua do Riachuelo, 105, Sala 212

Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

### Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2.785.760,49</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	697.593,29
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	684.681,75
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	684.681,75
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	12.911,54
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	5.057,99
1.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	7.853,55
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.088.167,20
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.983.589,90
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.983.589,90
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	104.577,30
1.2.2.2	IMOBILIZADO	103.310,30
1.2.2.3	INTANGÍVEL	1.267,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.488.590,43</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.984,30
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	4.682,59
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.682,59
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11.187,09
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11.187,09
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	31.114,62
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	10.547,23
2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	18.386,01
2.1.3.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.181,38

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.441.606,13
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.441.606,13
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.441.606,13

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	697.593,29	PASSIVO FINANCEIRO	46.984,30
ATIVO PERMANENTE	2.088.167,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			2.738.776,19

#### Compensações

#### Saldo dos Atos Potenciais Ativos

#### Saldo do Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual

#### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual
Superávit Financeiro	650.608,99

## 7.4.2 Balanço Patrimonial Comparado



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE

CNPJ: 01.698.061/0001-37

Rua do Riachuelo, 105, Sala 212

Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

### Balanço Patrimonial Comparado

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
1	ATIVO	2.785.760,49	2.471.869,37	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.488.590,43	2.471.869,37
1.1	ATIVO CIRCULANTE	697.593,29	591.501,32	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.984,30	30.263,24
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	684.681,75	576.842,01	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	4.682,59	80,14
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	684.681,75	576.842,01	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.01	CAIXA	0,03	0,03	2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.02	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	2.1.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.682,59	80,14
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.847,97	0,00	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.682,59	80,14
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADADO	0,00	0,00	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11.187,09	734,41
1.1.1.1.05	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	677.833,75	576.841,98	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11.187,09	734,41
1.1.1.1.07	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	294,46	244,90
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	2.910,66	0,00
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADO RES DE SERVIÇOS	7.981,97	489,51
1.1.2.1.02	CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	31.114,62	29.448,69
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	12.911,54	14.659,31	2.1.3.1.01	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	5.057,99	6.805,76	2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	10.547,23	10.492,22
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	5.057,99	6.805,76	2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	10.547,23	10.492,22
1.1.3.1.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	18.386,01	18.386,01
1.1.3.1.03	ADIANTAMENTOS AO CONSELHO FEDERAL	0,00	0,00	2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	18.386,01	18.386,01
1.1.3.1.04	TÍTULOS FEDERAIS	0,00	0,00	2.1.3.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.181,38	570,46

1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	0,00	2.1.3.4.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.181,38	570,46
1.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	7.853,55	7.853,55	2.1.5.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.1.3.6.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.853,55	7.853,55	2.1.5.2	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.088.167,20</b>	<b>1.880.368,05</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.983.589,90	1.788.775,54	2.2.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.983.589,90	1.788.775,54	2.2.1.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1.03	DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	1.983.589,90	1.788.775,54	2.2.2.1	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	104.577,30	91.592,51				
1.2.2.2	IMOBILIZADO	103.310,30	90.325,51				
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	63.310,30	50.325,51				
1.2.2.2.02	BENS IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00				
1.2.2.3	INTANGÍVEL	1.267,00	1.267,00				
1.2.2.3.01	INTANGÍVEL	1.267,00	1.267,00				
				2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.441.606,13	2.441.606,13
				2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.441.606,13	2.441.606,13
				2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.441.606,13	2.441.606,13
				2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.441.606,13	2.441.606,13
				2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	2.441.606,13	2.441.606,13
				2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	1.366.526,25	1.366.526,25
				2.3.1.1.01.01.002	De Exercícios Anteriores	1.074.791,50	1.074.791,50
				2.3.1.1.01.01.003	Ajuste de Exercícios Anteriores	288,38	288,38
<b>Especificação</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Anterior</b>		
ATIVO FINANCEIRO	697.593,29	591.501,32	PASSIVO FINANCEIRO	46.984,30	30.263,24		
ATIVO PERMANENTE	2.088.167,20	1.880.368,05	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00		
SALDO PATRIMONIAL				2.738.776,19	2.441.606,13		

#### Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
CONTROLES CREDORES	0,00	0,00	CONTROLES CREDORES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00			

#### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual	Valor Anterior
Superávit Financeiro	650.608,99	561.238,08

### 7.4.3 Balanço Orçamentário


**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

CNPJ: 01.698.061/0001-37

Rua do Riachuelo, 105, Sala 212

Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

#### Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
<b>6.2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>648.459,34</b>	<b>-48.459,34</b>
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	560.000,00	520.000,00	550.038,98	-30.038,98
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.000,00	16.900,00	21.740,77	-4.840,77
6.2.1.3	FINANCEIRAS	10.000,00	60.000,00	73.657,15	-13.657,15
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	3.100,00	3.022,44	77,56
<b>6.2.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,32</b>	<b>-4.981,32</b>
6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.981,32	-4.981,32
	<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>653.440,66</b>	<b>-53.440,66</b>

TOTAL GERAL:

653.440,66

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>595.000,00</b>	<b>587.000,00</b>	<b>551.084,96</b>	<b>551.084,96</b>	<b>35.915,04</b>
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	261.000,00	260.150,00	259.123,44	259.123,44	1.026,56
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	214.000,00	207.350,00	176.107,57	176.107,57	31.242,43
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.000,00	115.000,00	114.353,95	114.353,95	646,05
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.984,79</b>	<b>12.984,79</b>	<b>15,21</b>
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	5.000,00	13.000,00	12.984,79	12.984,79	15,21
	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>564.069,75</b>	<b>564.069,75</b>	<b>35.930,25</b>
	SUPERÁVIT			89.370,91		
	TOTAL GERAL:			653.440,66		

### 7.4.4 Balanço Financeiro


**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

CNPJ: 01.698.061/0001-37

Rua do Riachuelo, 105, Sala 212

Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

#### Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	653.440,66	DESPESA ORÇAMENTARIA	564.069,75
RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	648.459,34	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	551.084,96
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	4.981,32	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	12.984,79
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	615.389,52	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	596.920,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	6.921,29	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	5.173,52
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	10.840,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	10.840,00
PESSOAL A PAGAR	251.025,42	PESSOAL A PAGAR	251.025,42
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	53.774,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49.172,49
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	147.824,91	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	137.372,23
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	115.853,95	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	115.798,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.149,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	27.538,09
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	576.842,01	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	684.681,75
TOTAL GERAL	1.845.672,19	TOTAL GERAL	1.845.672,19

## 7.4.5 Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas


**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

CNPJ: 01.698.061/0001-37

Rua do Riachuelo, 105, Sala 212

Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

**Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada**

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
<b>6.2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>648.459,34</b>	<b>648.459,34</b>	<b>-48.459,34</b>
<b>6.2.1.1</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>520.000,00</b>	<b>550.038,98</b>	<b>550.038,98</b>	<b>-30.038,98</b>
<b>6.2.1.1.01</b>	<b>ANUIDADES</b>	<b>520.000,00</b>	<b>550.038,98</b>	<b>550.038,98</b>	<b>-30.038,98</b>
<b>6.2.1.1.01.01</b>	<b>ANUIDADES</b>	<b>340.000,00</b>	<b>367.839,03</b>	<b>367.839,03</b>	<b>-27.839,03</b>
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	305.000,00	328.604,41	328.604,41	-23.604,41
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	35.000,00	39.234,62	39.234,62	-4.234,62
<b>6.2.1.1.01.02</b>	<b>ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>180.000,00</b>	<b>182.199,95</b>	<b>182.199,95</b>	<b>-2.199,95</b>
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	169.088,29	169.088,29	-19.088,29
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	30.000,00	13.111,66	13.111,66	16.888,34
<b>6.2.1.2</b>	<b>EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>16.900,00</b>	<b>21.740,77</b>	<b>21.740,77</b>	<b>-4.840,77</b>
<b>6.2.1.2.02</b>	<b>EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>16.900,00</b>	<b>21.740,77</b>	<b>21.740,77</b>	<b>-4.840,77</b>
<b>6.2.1.2.02.01</b>	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.458,75</b>	<b>10.458,75</b>	<b>-1.458,75</b>
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	9.000,00	9.490,75	9.490,75	-490,75
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	968,00	968,00	-968,00
<b>6.2.1.2.02.02</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>879,02</b>	<b>879,02</b>	<b>120,98</b>
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	879,02	879,02	120,98
<b>6.2.1.2.02.03</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>6.900,00</b>	<b>10.403,00</b>	<b>10.403,00</b>	<b>-3.503,00</b>
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	500,00	943,00	943,00	-443,00
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	6.400,00	9.460,00	9.460,00	-3.060,00
<b>6.2.1.3</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>73.657,15</b>	<b>73.657,15</b>	<b>-13.657,15</b>
<b>6.2.1.3.05</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>73.657,15</b>	<b>73.657,15</b>	<b>-13.657,15</b>
<b>6.2.1.3.05.01</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO</b>	<b>60.000,00</b>	<b>73.657,15</b>	<b>73.657,15</b>	<b>-13.657,15</b>
6.2.1.3.05.01.004	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	60.000,00	73.657,15	73.657,15	-13.657,15
<b>6.2.1.9</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.022,44</b>	<b>3.022,44</b>	<b>77,56</b>
<b>6.2.1.9.09</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.022,44</b>	<b>3.022,44</b>	<b>77,56</b>
<b>6.2.1.9.09.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.022,44</b>	<b>3.022,44</b>	<b>77,56</b>
6.2.1.9.09.01.011	Receita de Apoio Financeiro - Cofecon	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.1.9.09.01.099	Outras	100,00	22,44	22,44	77,56
<b>6.2.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,32</b>	<b>4.981,32</b>	<b>-4.981,32</b>

6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.981,32	4.981,32	-4.981,32
6.2.2.5.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.981,32	4.981,32	-4.981,32
6.2.2.5.01.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	4.981,32	4.981,32	-4.981,32
6.2.2.5.01.01.001	AUXÍLIO	0,00	4.981,32	4.981,32	-4.981,32
	<b>TOTAL:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>653.440,66</b>	<b>653.440,66</b>	<b>-53.440,66</b>

#### 7.4.6 Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

**CNPJ: 01.698.061/0001-37**

**Rua do Riachuelo, 105, Sala 212**

**Recife-PE**

**Telefone: (81) 3221-2473**

### Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPEAS CORRENTES	587.000,00	551.084,96	551.084,96	35.915,04
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	260.150,00	259.123,44	259.123,44	1.026,56
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	260.150,00	259.123,44	259.123,44	1.026,56
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	185.520,00	185.344,78	185.344,78	175,22
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	162.500,00	162.423,09	162.423,09	76,91
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	13.220,00	13.202,39	13.202,39	17,61
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	5.400,00	5.350,75	5.350,75	49,25
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.400,00	4.368,55	4.368,55	31,45
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	53.830,00	53.774,94	53.774,94	55,06
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	37.350,00	37.349,35	37.349,35	0,65
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	14.640,00	14.600,50	14.600,50	39,50
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.840,00	1.825,09	1.825,09	14,91
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	20.800,00	20.003,72	20.003,72	796,28
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	4.300,00	4.161,20	4.161,20	138,80
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	16.500,00	15.842,52	15.842,52	657,48
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	207.350,00	176.107,57	176.107,57	31.242,43
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	195,00	195,00	4.805,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	195,00	195,00	4.805,00
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00	195,00	195,00	305,00
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	300,00	0,00	0,00	300,00



6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.01.01.024	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	300,00	0,00	0,00	300,00
<b>6.3.1.3.03</b>	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>61.250,00</b>	<b>51.676,92</b>	<b>51.676,92</b>	<b>9.573,08</b>
<b>6.3.1.3.03.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	<b>54.650,00</b>	<b>45.676,92</b>	<b>45.676,92</b>	<b>8.973,08</b>
6.3.1.3.03.01.001	Serviço Prestado Pessoa Física	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.3.1.3.03.01.002	I.N.S.S. sobre Serviço Prestado	450,00	0,00	0,00	450,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	52.000,00	45.676,92	45.676,92	6.323,08
<b>6.3.1.3.03.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>600,00</b>
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	6.000,00	5.400,00	5.400,00	600,00
6.3.1.3.03.03.003	CONVIDADOS E PALESTRANTES	600,00	600,00	600,00	0,00
<b>6.3.1.3.04</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>141.100,00</b>	<b>124.235,65</b>	<b>124.235,65</b>	<b>16.864,35</b>
<b>6.3.1.3.04.01</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>141.100,00</b>	<b>124.235,65</b>	<b>124.235,65</b>	<b>16.864,35</b>
6.3.1.3.04.01.002	TRANSPORTE DE PESSOAL E BAGAGENS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	1.400,00	1.387,14	1.387,14	12,86
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	7.100,00	7.065,22	7.065,22	34,78
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	700,00	330,00	330,00	370,00
6.3.1.3.04.01.007	IMPRESSÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL E OUTROS	2.200,00	2.077,48	2.077,48	122,52
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.800,00	1.712,71	1.712,71	87,29
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	3.850,00	3.403,55	3.403,55	446,45
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	22.000,00	17.161,47	17.161,47	4.838,53
6.3.1.3.04.01.016	DESPESAS C/ CONDOMÍNIO	11.210,00	11.205,89	11.205,89	4,11
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCARIA	4.700,00	4.672,37	4.672,37	27,63
6.3.1.3.04.01.021	DESPESAS BANCARIAS	600,00	576,94	576,94	23,06
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	7.000,00	5.784,03	5.784,03	1.215,97
6.3.1.3.04.01.026	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350,00	0,00	0,00	350,00
6.3.1.3.04.01.027	DESPESAS COM SESSÃO PLENÁRIA E EVENTOS	500,00	500,00	500,00	0,00
6.3.1.3.04.01.031	ELEIÇÕES VOTO ELETRÔNICO	2.000,00	1.417,77	1.417,77	582,23
6.3.1.3.04.01.033	PRÊMIO PERNAMBUCO DE ECONOMIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.034	GINCANA PERNAMBUCANA DE ECONOMIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.037	CUSTAS JUDICIAIS	800,00	636,28	636,28	163,72
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	8.500,00	7.904,92	7.904,92	595,08
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
6.3.1.3.04.01.040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.041	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1.130,00	1.128,00	1.128,00	2,00

6.3.1.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	10.840,00	10.823,81	10.823,81	16,19
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.300,00	712,97	712,97	587,03
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS CARTORIAIS	550,00	513,94	513,94	36,06
6.3.1.3.04.01.053	SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA USO INTERNO	1.300,00	1.271,99	1.271,99	28,01
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	10.640,00	10.610,04	10.610,04	29,96
6.3.1.3.04.01.057	SERVIÇOS DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - CIEE	1.600,00	1.564,84	1.564,84	35,16
6.3.1.3.04.01.062	Despesa com Estacionamento	2.900,00	2.688,35	2.688,35	211,65
6.3.1.3.04.01.068	SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00	2.885,94	2.885,94	114,06
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	6.430,00	0,00	0,00	6.430,00
<b>6.3.1.5</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.1.5.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.1.5.01.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1.5.01.01.002	TRANSFERÊNCIAS P/ SINCE E CONGRESSO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>115.000,00</b>	<b>114.353,95</b>	<b>114.353,95</b>	<b>646,05</b>
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>115.000,00</b>	<b>114.353,95</b>	<b>114.353,95</b>	<b>646,05</b>
<b>6.3.1.6.01.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>115.000,00</b>	<b>114.353,95</b>	<b>114.353,95</b>	<b>646,05</b>
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	115.000,00	114.353,95	114.353,95	646,05
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
6.3.1.9.01.01.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.984,79</b>	<b>12.984,79</b>	<b>15,21</b>
<b>6.3.2.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.984,79</b>	<b>12.984,79</b>	<b>15,21</b>
<b>6.3.2.1.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.984,79</b>	<b>12.984,79</b>	<b>15,21</b>
<b>6.3.2.1.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.984,79</b>	<b>12.984,79</b>	<b>15,21</b>
6.3.2.1.01.03.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	1.470,00	1.465,99	1.465,99	4,01
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.130,00	10.118,80	10.118,80	11,20
6.3.2.1.01.03.009	Equipamentos Diversos	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>564.069,75</b>	<b>564.069,75</b>	<b>35.930,25</b>

## 7.4.7 Demonstrativo das Variações Patrimoniais



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE  
 CNPJ: 01.698.061/0001-37  
 Rua do Riachuelo, 105, Sala 212  
 Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

### Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	881.390,87	905.582,01	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	584.220,81	598.076,02
4.1	CONTRIBUIÇÕES	550.038,98	580.445,21	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	239.119,72	207.676,59
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	550.038,98	580.445,21	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	239.119,72	207.676,59
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	550.038,98	580.445,21	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	239.119,72	207.676,59
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.740,77	32.268,13	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.740,77	32.268,13	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.740,77	32.268,13	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	73.657,15	18.919,04	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	196.111,29	186.869,66
4.3.1	FINANCEIRAS	73.657,15	18.919,04	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	196.111,29	186.869,66
4.3.1.1	FINANCEIRAS	73.657,15	18.919,04	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	196.111,29	186.869,66
4.4	TRANSFERÊNCIAS	7.981,32	3.000,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	7.981,32	3.000,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	7.981,32	3.000,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	1.500,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	1.500,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	1.500,00	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	227.972,65	270.949,63	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	114.353,95	120.644,44
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.135,85	82.885,33
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	227.972,65	270.949,63	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	114.353,95	120.644,44
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.135,85	82.885,33
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	227.972,65	270.949,63	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	114.353,95	120.644,44
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.135,85	82.885,33
					<b>SUPERAVIT</b>	<b>297.170,06</b>	<b>307.505,99</b>
					<b>TOTAL:</b>	<b>881.390,87</b>	<b>905.582,01</b>

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	12.984,79	8.719,86	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	12.984,79	8.719,86	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

#### 7.4.8 Demonstração do Fluxo de Caixa



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE**

CNPJ: 01.698.061/0001-37

Rua do Riachuelo, 105, Sala 212

Recife-PE

Telefone: (81) 3221-2473

### Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	2022	2021
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>	<b>115.843,21</b>	<b>122.389,44</b>
<b>Ingressos</b>	<b>1.263.848,86</b>	<b>1.195.610,95</b>
<b>Receitas</b>	<b>648.459,34</b>	<b>642.717,51</b>
Receitas de Contribuições	550.038,98	580.445,21
Exploração de Bens e Serviços	21.740,77	22.797,73
Financeiras	73.657,15	18.919,04
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.022,44	20.555,53
Transferências Correntes	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>615.389,52</b>	<b>552.893,44</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>1.148.005,65</b>	<b>1.073.221,51</b>
<b>Despesas</b>	<b>551.084,96</b>	<b>519.723,47</b>
Pessoal e Encargos	259.123,44	225.113,29
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	176.107,57	169.432,96
Financeiras	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.500,00	0,00
Tributárias e Contributivas	114.353,95	120.644,44
Outras Despesas Correntes	0,00	4.532,78
<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>596.920,69</b>	<b>553.498,04</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações</b>	<b>115.843,21</b>	<b>122.389,44</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-8.003,47</b>	<b>-8.719,86</b>

<b>Ingressos</b>	<b>4.981,32</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.981,32	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>12.984,79</b>	<b>8.719,86</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	12.984,79	8.719,86
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-8.003,47</b>	<b>-8.719,86</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>107.839,74</b>	<b>113.669,58</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>576.842,01</b>	<b>463.172,43</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>684.681,75</b>	<b>576.842,01</b>

## 7.5 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Comissão de Tomada de Contas é órgão de controle interno, contudo o Plenário como colegiado tem a competência regimental de deliberar e aprovar as contas do Corecon-PE. Para o exercício de 2022, as contas foram aprovadas sem recomendações.